



Governança Ecosocialista

Por uma Fortaleza do Bem Viver: justa, igualitária, democrática e sustentável
(texto preliminar para debate)

2012

Um galo sozinho não tece uma manhã:
ele precisará sempre de outros galos.
De um que apanhe esse grito que ele
e o lance a outro; de um outro galo
que apanhe o grito que um galo antes
e o lance a outro; e de outros galos
que com muitos outros galos se cruzem
os fios de sol de seus gritos de galo,
para que a manhã, desde uma teia tênue,
se vá tecendo, entre todos os galos

João Cabral de Melo Neto

Tecendo a Manhã

Sumário

- 1. Apresentação e nossos princípios**
- 2. A realidade concreta em dimensões**
- 3. Processo participativo**
- 4. Matriz de compreensão e desenvolvimento de políticas públicas**

Apresentação

Em cumprimento ao que determina o Art.11, IX, da Lei 9504 (Lei de Eleições), a coligação A Fortaleza que nos move (PSOL/PCB) apresenta a síntese dos debates sobre programa que foram realizados nos últimos meses em atividades com seus militantes e abertas à sociedade civil.

Além dos atos presenciais, foi desenvolvida uma plataforma colaborativa, em sintonia com a disseminação das novas mídias interativas, para debate e síntese de diagnósticos e sugestões para nossa cidade. Ressalto ainda com imensa alegria a constituição da rede Fortaleza Insurgente - independente dos próprios partidos que compõem esta Frente - e que, exercitando novas formas de exercício democrático, tornou-se sujeito plural de mobilização de ideias para ocupar e reinventar a esfera pública.

Para nós o processo é tão importante quanto o resultado. Guardamos a firme convicção de que o grande desafio da Política no séc. XXI é o de não permitir que a ação massacrante do mercado, em todas as suas formas, se aproprie, como vem fazendo, da Política em si. Que a própria Política continue existindo como dimensão de disputa das diferentes expectativas sobre nós e sobre nosso futuro comum. Aqueles e aquelas que acreditam numa sociabilidade para além da forma capitalista, destruidora e depressiva, entendem que seu desafio é agir desde o local, desde o agora, provando a factibilidade de outros modos de vida. Ser socialista hoje é afirmar uma tradição crítica de lutas por igualdade, justiça, democracia real e defesa da natureza. É reafirmar os ideais que moveram muitos antes de nós e que hoje recriamos, traduzimos e renovamos. É pensar o tempo presente, buscando criar novo futuro. Num tempo de crises imensas, revolucionar o mundo tornou-se imperativo.

Somos aqueles que nos orgulhamos de nosso lado. O lado dos de baixo desta cidade, deste mundo. A cidade do capital esmaga a cidade do trabalho. Nosso lado nesta disputa de antagonismos de vida é do mundo do trabalho, dos que vivem de seu trabalho. Daqueles que não acumulam riquezas imensas, apesar de ser deles o suor e a criatividade que as cria. Se as cidades do mundo estão em crise, entendemos que esta crise se abate de forma diferente sobre suas populações. Os removidos pelas grandes obras, as áreas de risco, os ônibus lotados, a saúde caótica são para as majorias. Assim também é Fortaleza.

Este é um texto preliminar. Durante o período que se abre com a campanha eleitoral daremos continuidade ao processo de debate público. Entendemos que é papel das organizações políticas convocar a sociedade ao debate e apresentar sua visão de

mundo, opções estratégicas e princípios que devem balizar suas ações. Temos visão de mundo, princípios, estratégias e agenda. Não são herméticas tampouco atribuídas de forma vertical. Queremos ser a expressão de muitos que não suportam mais este estado de coisas e que fazem de sua recusa um ato de criação de alternativas concretas.

Assim, este é um texto inicial, feito a muitas mãos. Mãos de militantes sociais, profissionais, servidores públicos, trabalhadores de vários segmentos, acadêmicos. Queremos que estas mãos se multipliquem e que se multiplique a energia criativa que move as várias fortalezas. As muitas fortalezas que fazem esta Fortaleza. Uma Fortaleza que se faz insurgente.

Renato Roseno

1. Quais os princípios que devem guiar nossa ação?

Não pode haver ação política sem princípios que reflitam nossa visão de mundo. Nas eleições, sobretudo, nossos princípios devem estar posto à mesa e colocados sob o crivo da prática. Nossa força deve vir da coerência entre os princípios que assumimos e nossa ação concreta.

Para nós, são princípios que devem nortear nossa campanha e nossa ação política permanentemente:

- **A recusa nos implica** - Se recusamos o mundo como ele é, em razão da injustiça e da desigualdade, este o ato de recusa nos responsabiliza, nos implica. Não somos animados pela desesperança. Quando recusamos a cidade e a política tal qual se apresentam a nós, nos sentimos obrigados à sua transformação. Portanto, somos movidos pela convicção de que a nossa ação pode fazer a história ser diferente e que a política não deve ser repetição do presente. Nossa recusa nos convoca e nos faz convocar outros.
- **A política como queremos** - A Política precisa ser reinventada sempre. A política não é o Estado, muito menos se resume à disputa das eleições. A Política é a vida social em si. O Ser Social se faz na ação sobre o mundo e a política representa o campo de disputa sobre esta ação. Entendemos que há um limite nas atuais formas democráticas, sobretudo, na democracia representativa. Assim, é um princípio buscar criar formas e processos de democracia direta e participativa. Além disso, as atuais formas de democracia representativa estão baseadas em falta de transparência, falta de controle da sociedade sobre o Estado e enorme poder do Capital, por meio de setores empresariais, sobre o poder público. Nossa independência se revela no compromisso de não recebermos recursos de empresas e praticarmos transparência em nossas campanhas. É o exemplo da política como entendemos que deve ser. A melhor pedagogia política é a pedagogia do exemplo.
- **O outro nos convoca** - a dignidade humana se faz em coletivo e na história. A ação política para nós é ato de solidariedade e de construção coletivas. Ao afirmarmos que a política não é negócio, afirmamos que nosso imperativo não é a acumulação de poder nem de riqueza. Não estamos orientados a manutenção de indivíduos ou grupos no aparato de

poder do Estado. Afirmamos nosso imperativo ético de liberdade e justiça e devemos ser cobrados por isso. A busca desta dignidade deve nos orientar.

- **Somos natureza** - O ser social é ser natural. A crise atual é uma crise de civilização, de sociabilidade. É uma crise de dimensões planetárias que atingirá especialmente as cidades. O padrão civilizatório atual apartou as sociedades humanas da natureza. Nossa ação deve buscar engajar esforços para novas formas da vida material que aliem produção sustentável, solidária e igualitária. A cidade deve ser o primeiro lócus de experimentação destas formas de produção sustentável e solidária. Do alimento à moradia. Do transporte à energia. Meio ambiente para nós não é uma política setorial. É a defesa de um outro modo de vida.
- **A vida acima do lucro** - Nos posicionamos como anticapitalistas. Somos socialistas. Esta é uma opção que nos orienta na história e na prática concreta. Nos colocamos o desafio de renovar a esquerda do Séc.XXI. Entendemos que as teias da cultura política tradicional - fisiologista e patrimonialista - capturaram muitos. Afirmar que a vida está acima do lucro, nos orienta a pensar a nossa ação na política e na cidade para deliberar sempre pelas formas que desorganizem os fluxos de exploração e opressão, buscando estimular e organizar processos de auto-organização solidários, colaborativos e participativos
- **A cidade como territórios de resistências criativas** - A cidade e suas comunidades são a menor unidade pública em que estamos. Ao mesmo tempo que nos pensamos brasileiros e cearenses, nos pensamos cidadãos da Fortaleza. Não opomos o global e o local. Não defendemos que as mudanças estruturais serão fruto de um processo global apartado do local. Tampouco pensamos que mudanças locais podem nos defender das repercussões da crise global. Uma crise econômica se aproxima e Fortaleza está no mundo. Sofrerá com seu resultado. Pensamos a cidade, portanto, nesta teia de relações entre local e global. As resistências que fazemos aqui tem conexões globais. E há muitas resistências. Nossa ação deve sempre estar inspirada e inspirar a cidade como encontro de comunidades de resistência. Os movimentos sociais, as organizações de base, os coletivos autônomos.... todos fazem da sua existência uma resistência. É de lá que surge uma nova Fortaleza.

2. A realidade concreta em dimensões.

Nosso programa busca pensar a realidade de Fortaleza a partir de seis dimensões transversais. Apresentamos um outro jeito de pensar a política pública. Tradicionalmente, pensamos as políticas públicas em separado, em “caixas” fragmentadas e apartadas. A Saúde não dialoga com Educação. Mobilidade não dialoga com o planejamento da ocupação territorial. Assim, as políticas, os programas, os serviços e equipamentos acabam num processo de auto-confinamento. A vida não é divisível em “caixas”. Não há o cidadão que tenha direito à saúde e que não tenha direito à área verde, ao lazer, à educação. Os princípios que nos orientam e que afirmam a centralidade da dignidade humana e da sustentabilidade ambiental, nos ensina que os direitos humanos são interdependentes, universais e indivisíveis. Assim, pensamos seis grandes dimensões em que a vida concreta se apresenta.

2.1 Natureza

Talvez o maior valor do conceito de Gaia
esteja na sua metáfora de Terra viva, o que nos faz
lembrar que somos parte dela e que nosso contrato com
Gaia não tem relação apenas com os direitos humanos,
mas inclui também os deveres humanos.
(James Lovelock, Gaia, Alerta Final)

Antigamente, era a *physis*, o mundo físico, tudo que nos envolve e que viabiliza nossa existência como espécie e como indivíduos e da qual fazemos parte. Mas se transforma, com a modernidade e o capitalismo, em algo separado e contraposto à sociedade, uma espécie de depósito infinito de recursos dos quais retiramos tudo que a sociedade precisa para funcionar. Essa visão instrumental, que reifica, transforma o ser humano em objeto, nosso entorno mais amplo, é acompanhada da concepção de que devemos dominar e controlar a natureza e não buscar uma relação harmônica com seus fluxos vitais, cuja manutenção é essencial para a própria sobrevivência das civilizações (a atmosfera, os cursos de água, os mares, os ecossistemas e suas flora e fauna).

Estamos nos alienando de forma rápida e profunda do contato direto com a natureza e passando a lidar com ela apenas através de toda uma maquinaria: as crianças vêem animais (com exceção de cães e gatos) na televisão, pensando que frango vem em saco plástico; a praia se transforma em uma espécie de shopping center, etc. Este distanciamento da natureza corresponde a um embrutecimento e uma robotização do ser humano, que perde contato com suas raízes e com nossa própria condição humana – que é, em primeiro lugar, natural. E isso nos insensibiliza para a gigantesca onda

de destruição que estamos provocando (pelo consumo predatório nas cidades mas também através da agricultura e dos transportes individuais) e que, cedo ou tarde, acabará nos atingindo catastroficamente (pelo aumento da temperatura, elevação do nível dos mares, aprofundamento da perda de biodiversidade e ecossistemas vitais, etc).

Nosso horizonte deve ser o de estabelecer uma relação sadia da sociedade com a natureza, uma relação de respeito e reconhecimento da necessidade de cuidar dos seus limites; que permita voltar a nos identificar com nossa condição de seres naturais, capazes de empatia com aquilo que vive e de compaixão pelo sofrimento dos seres vivos. Isso exige o estabelecimento de uma nova civilização, baseada, não no controle da natureza, mas no auto-controle dos seres humanos do poder que exercem sobre ela.

A estratégia para alcançarmos tais objetivos é a mudança crescente dos padrões de produção e consumo vigentes no capitalismo, em direção da sustentabilidade ambiental e social, uma intimamente dependente da outra.

2.2 Território

Não vivemos apenas na natureza genérica, no Planeta Terra cujo funcionamento favorece à vida e para o qual temos que ser solidários se queremos perdurar e realizar nossas potencialidades como espécie. Vivemos sempre em uma parcela mais próxima, um território que deveríamos conhecer e pelo qual deveríamos zelar. Ele compreende um clima ao qual temos que nos adaptar e cuidar, evitando a adoção de práticas culturais danosas (da comida à vestimenta, das práticas de construção aos horários de trabalho); uma paisagem natural que deve ser respeitada, os recursos vitais para a sobrevivência de todos os seres vivos e ecossistemas daquela região, os bens comuns. Para os agricultores, isso é a condição da subsistência, para o pescador, é a possibilidade de manutenção de sua atividade, etc. Mas o território humano passa a ser, cada vez mais, a cidade (do latim civis), onde deveriam viver os cidadãos.

No entanto, as cidades capitalistas, modeladas pela especulação imobiliária e pela artificialização do entorno urbano, destroem a naturalidade do território e o transformam em um deserto de asfalto, concreto e vidro. Criam segregação social, em que as elites no poder tentam se isolar dos pobres, destruindo os espaços públicos e circulando de condomínios fechados para shoppings, de empresas para escolas, em bolhas móveis. Boa parte do espaço urbano é assim convertido em espaço para carros (ruas, avenidas, estacionamentos, postos, oficinas etc). Ao mesmo tempo, o acesso à cidade é negado à boa parte da população. A cidade deixa de ser o espaço do cidadão para

se transformar na selva de pedra, que acirra a mesquinhez e a indiferença para com o outro.

Construir as cidades integradas no território natural e lugar de encontro, troca e crescimento dos seres humanos como sujeitos políticos, como cidadãos respeitados e reconhecidos como tal, detentores de direitos e conscientes do seu papel e da sua força, é nosso horizonte.

Para tanto, a cidade capitalista tem que ser reconstruída sob novas bases, como espaço público, como lugar de solidariedade e respeito, em um metabolismo saudável com seu entorno natural.

2.3 Saber

O conhecimento repousa sobre a experiência e a atividade prática de cada ser humano – que só se desenvolve em sociedade. A educação é a atividade essencial de formação da subjetividade humana. A educação formal e informação é, assim, um direito humano fundamental capaz de abrir caminho para a democratização da sociedade através da formação de cidadanias críticas. Compartilhar o saber e o conhecimento é, desta forma, uma atividade emancipadora no sentido de propiciar empoderamento, a habilidade de compreender o mundo e fazer política para mudar sua situação e a situação dos demais.

Mas o capitalismo amesquinha o saber, transformando-o em adestramento para o mundo do trabalho, formação de mão de obra barata para as empresas. A educação perde seu caráter humanista e se transforma em atividade técnica, de domesticação, internalização de obediência e controle dos futuros cidadãos. Todo conhecimento tradicional é desqualificado e marginalizado por fábricas de títulos – que prometem ascensão social mas oferecem trabalhadores disciplinados. Com as tecnologias digitais, as condições de difusão do conhecimento foram potencializadas, caso seja vencida a exclusão digital. Mas mesmo o uso adequado da informação, cada vez mais abundante, pressupõe uma formação plena, hoje restrita a minorias capazes de compra-la.

Nosso horizonte é uma sociedade em que o conhecimento esteja acessível para todos e seja com todos partilhado. Assim, queremos valorizar formas de educação formal e não formal como forma de dar novos significados à vida na cidade. Também queremos aproximar a cultura como modo de pensar a vida e seus sentidos. A política de educação e de cultura deve estar voltada para esta formação de significado e da cidade como comunidade.

2.4 Riqueza

A riqueza, tal qual se apresenta hoje, surge com a desigualdade e, conseqüentemente, a pobreza. Ela repousa na apropriação desigual da natureza e do que ela pode oferecer, de um lado, e dos frutos do trabalho capazes de gerar mais e mais bens e serviços. Mas a riqueza em uma acepção ampla deveria compreender as condições de uma vida plena, com relações sociais ricas e uma fruição gratificante do ambiente natural e da sexualidade, uma vida de liberdade, criação estética e troca humana.

O capitalismo é intrinsecamente gerador de desigualdades, ampliando-as em uma escala jamais vista na história. Ele empobreceu a vida humana ao estabelecer o dinheiro como parâmetro da riqueza, o lucro transformado em capital como base da dinâmica econômica e o consumo como ideal de felicidade – dividindo os seres humanos entre os que tem e os que não tem dinheiro, conhecimentos, acesso ao espaço público. Preconizam a inclusão, desde que seja na mesma lógica de consumo e mercado. E o que se configura como diferente é posto em categorias não sociais ou apartadas delas, o que leva ao sentimento de inadequação, angústia e muitas outras formas capturadas sob a égide dos jargões saúde mental, segurança pública, violência urbana, dentre outros.

Nosso horizonte é de socialização da riqueza material e criação das condições sociais para o desabrochar de personalidades plenas, capazes de viverem vidas ricas. Nosso horizonte é, assim, o da superação do capitalismo. Isso significa que o combate à desigualdade é a base de qualquer política que pretenda mudar a sociedade. A redistribuição das riquezas, com a taxaço dos ricos e a inversão de prioridades sociais é um primeiro passo nesta direção. Mas a gestão dos bens comuns permitindo seu usufruto por todos e a expansão dos espaços públicos são outras dimensões estratégicas de nossa proposta.

2.5 Poder

O poder, como a riqueza, repousa sobre a desigualdade e está intimamente ligado a ela. Tem poder quem tem capital, quem tem dinheiro, quem pode comprar conhecimento e reconhecimento.

Nosso objetivo é socializar entre toda a população não apenas a riqueza, mas

principalmente a capacidade de intervir no espaço público e participar das decisões políticas – sem o que se formam novas elites, baseadas em privilégios de poder e saber.

As políticas de governo devem ser, neste sentido, transformações e negações da separação entre governantes e governados, entre políticos e cidadãos. Os políticos devem ser eliminados porque o que eles fazem deveria ser feito por tod@s e a população tem, potencialmente, todas as condições de se auto-governar, isto é, tomar as decisões que afetam sua vida.

2.6 Bem viver

A busca da felicidade está inscrita como um direito fundamental de todos os seres humanos, consagrada em constituições e discursos. Mas ela derivou, na nossa sociedade, em uma busca individual de resposta para problemas que não são individuais, mas sociais. Se alguém está infeliz é porque fracassou e se fracassou é por sua própria responsabilidade. Esta dinâmica social perversa de penalizar as vítimas do sistema é inseparável das práticas e valores que consideram que o propósito da vida é o enriquecimento material e as possibilidades de consumo que daí advêm.

Para o capitalismo, a água, a terra, o genoma humano, as culturas, a biodiversidade, a justiça, a ética, os direitos dos povos e a própria vida devem transformar-se em mercadorias. Nossa vida é hoje dominada pela lógica da sociedade de consumo de massa, baseada na publicidade, no crédito, na obsolescência planejada e na descartabilidade.

O que almejamos é que todos possam ter vidas plenas, sem mais ou menos consumo que os demais. O progresso e a emancipação tem que ser pensados criticando o distanciamento da natureza que marca o mundo moderno, industrial e globalizado, tem que ser pensado reaproximando-se dela, repensando o que significa riqueza e o que pode ser a felicidade. Precisamos reaprender o que significa alimentar-se bem, saber se comunicar, partilhar, trabalhar, cuidar de si, mas também dançar, dormir e até mesmo respirar. E este é um aprendizado que teremos que fazer juntos, de forma a caminharmos para longe da crise de civilização que ameaçar engolfar e destruir tudo que somos e que alcançamos.

3. Processo participativo

As ideias que se reúnem neste documento são frutos de inúmeros processos que têm origem em diversos ambientes e momentos. Partimos do acúmulo de debates realizados sobre a vida coletiva, as cidades e as políticas públicas a ela relacionadas, e o tomamos como base de desenvolvimento deste programa de governança.

Aqui ecoam muitas e múltiplas vozes. Reconhecer os diversos sujeitos e organizações, assim como os processos de discussão e desenvolvimento de proposições para a cidade é uma escolha política, que nos possibilita a apresentação de um documento mais próximo das vontades da população e anuncia a forma como é pretendida a governança da cidade.

Obviamente, não se trata de acolher qualquer ideia sobre e para a cidade. Para nós, afirmar o processo como participativo é promover experiências de debates e tomadas de decisões coletivas que tiveram ou tenham como orientação os princípios apresentados anteriormente. Acreditamos que os processos participativos não podem ser considerados meios de amortecer os conflitos na cidade, muito menos estratégias de comunicação e produção da imagem fantasiosa de um governo popular, mas o aprofundamento das práticas democráticas, no sentido de nos aproximarmos de um sistema de organização social que em última instância deve superar as desigualdades, na medida em que produz e fortalece a autonomia das pessoas, criando condições para que conquistemos outra compreensão da política.

A nossa opção é, portanto, desde a formulação deste documento, governar com as pessoas, articulando e mobilizando as inteligências, as criatividade e os potenciais de ação para que possamos construir condições de superação das desigualdades e injustiças. Também apostamos na colaboração como força propulsora do sentimento de comunidade, capaz de reconhecer nossas diferenças e os conflitos existentes, ao mesmo tempo que nos convoca à solidariedade e à confiança mútua.

4. Matriz de compreensão e desenvolvimento de políticas públicas

4.1. Meio ambiente

“Mesmo uma sociedade inteira, uma nação, ou mesmo todas as sociedades existentes num dado momento, em conjunto, não são donos da terra. São simplesmente os seus possuidores, os seus beneficiários, e têm que a legar, num estado melhorado, para as gerações seguintes, como *boni patrie familiae* (bons pais de família)”.

Karl Marx

O Capital

Do global para a cidade, numa perspectiva ecológica, popular e socialista

Não há dúvidas de que o mundo está imerso em uma crise socioambiental planetária de proporções ainda não vividas pela sociedade humana. Sua face mais visível, mas não única, são o superaquecimento da Terra e as mudanças climáticas. Na verdade, essa crise se relaciona com a atual configuração do modo de produção capitalista, com seu modelo de desenvolvimento, a um só tempo fossilista e produtivista-consumista, e um modo de vida das elites econômicas mundiais baseado no consumo perdulário, que são, a um só tempo, ambientalmente insustentáveis e socialmente injustos; não só em escala regional ou nacional, mas em nível planetário.

Nesse cenário, a tarefa premente em relação à dimensão ambiental em Fortaleza, será explicitar a construção de uma cultura de gestão radicalmente democrática, socialmente justa e ambientalmente responsável para a cidade, de modo a combater o desenvolvimento desta crise, compreendendo a relação existente entre o local e o global. Isso significa expor uma crítica à generalização das práticas de desenvolvimento insustentável, do ponto de vista urbano, ambiental e social, que se expressam através de medidas que consolidam o consumismo, com sua contrapartida “exclusão social”, e de políticas que fortalecem o capital imobiliário, o transporte privado, o crescimento de uma matriz energética indesejável, a degradação de espaços verdes, a apropriação privada dos espaços públicos, pois no capitalismo a interação entre homem e natureza é direcionada pela busca constante do lucro, que só é possível pela exploração descontrolada do trabalhador e da natureza.

De modo simultâneo deveríamos também abordar a questão ambiental de maneira a evidenciar que são invariavelmente os mais pobres, aqueles que mais sofrem com o aprofundamento da degradação ambiental. A segregação social fica expressa quando analisamos a distribuição de áreas verdes pela cidade. Defender tais posturas não implica aderir acriticamente ao mito do “capitalismo verde”, baseado na idéia de que podemos implementar saídas tecnológicas ou de mercado (direitos de emissão através dos créditos de carbono) que nos permitiriam resolver o problema do aquecimento global sem por em questão uma sociedade de consumo que confunde consumismo com desenvolvimento.

É preciso que o debate sobre a perspectiva ambiental invada a cidade de Fortaleza, pois este é o grande desafio de nosso tempo. Esse desafio é evidenciado pelos números: somos hoje quase 2,5 milhões de habitantes, sendo a quarta cidade brasileira em população, temos um déficit habitacional de 77.615 unidades, 54.690 domicílios sem banheiro, 223.715 (42% do total) domicílios sem infra-estrutura e 69.995 domicílios vagos. Contamos hoje com 632 favelas e 103 áreas de risco, com a estimativa de 900 mil pessoas e 22 mil famílias em cada uma, respectivamente. Em contrapartida, a especulação imobiliária avança com o apoio do Governo Municipal, promovendo a remoção de populações para zonas que não possuem o acesso à direitos básicos. Aliás, o impacto das chamadas obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014 já se faz sentir em outras comunidades pobres de Fortaleza, como as que estão às margens da linha de ferro que sai do Porto de Mucuripe, ameaçadas que estão de remoção sem que haja uma política municipal que respeite, minimamente, os direitos humanos, em especial, o direito de moradia das milhares de famílias que ali residem há décadas.

Pode-se afirmar que a política urbano-ambiental do governo petista de Luizianne Lins só fez agravar esses problemas estruturais. À falta de planejamento (o Plano Diretor, aprovado há mais de três anos, nunca foi regulamentado), soma-se uma postura extremamente permissiva da Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM), na concessão de autorizações para obras de construção civil, onde o exemplo mais emblemático é a licença para a Torre do Iguatemi, às margens do Rio Cocó, em Área de Preservação Permanente (APP) e nos limites do Parque Ecológico do mesmo Rio.

Obras nas dunas da Praia do Futuro, investigadas pela Operação Marambaia, desencadeada pela Polícia Federal; autorização para o aterramento de uma lagoa na Serrinha, para a construção de um supermercado em frente ao Aeroporto Pinto Martins; destruição da Praça 31 de março, com a retirada de quase quarenta árvores,

para a instalação temporária do *Cirque du Soleil*; autorizações para supressão de árvores em vias públicas e em bosques particulares (calcula-se que se perdem 300 árvores por mês em Fortaleza) são outros péssimos exemplos da má gestão ambiental de Fortaleza, para não falar no abandono de praças, parques e jardins. A recuperação do Passeio Público e do Parque Rio Branco são exceções em meio ao descaso com o ambiente natural e cultural de nossa cidade.

Nessa gestão que se encerra, apenas uma área em Fortaleza foi decretada para fins de preservação, por parte do Executivo Municipal (já que a Área de Relevante Interesse Ecológico das Dunas do Cocó foi criada pelo legislativo): a de Sabiaguaba, com a criação do Parque das Dunas e de uma APA (Área de Proteção Ambiental) no seu entorno.

Além de não ter uma política de proteção das áreas verdes, Fortaleza não possui um planejamento de tráfego que seja viável, do ponto de vista da mobilidade, e sustentável, no aspecto ambiental. A ausência de ciclovias e ciclofaixas planejadas e interligadas (apesar da lei do Sistema Cicloviário ter sido aprovada pela Câmara) e a falta de prioridade ao transporte público têm transformado a cidade em um verdadeiro caos urbano.

Uma conquista importante do movimento popular, que foi a criação das chamadas Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), se encontra ameaçada: à falta de sua regulamentação, grandes projetos impactantes – como a proposta da construção de um grande aquário na Praia de Iracema – ameaçam a moradia de comunidades seculares da cidade, como é o Poço da Draga. A aprovação pela Câmara, neste semestre, de projeto proposto pela Prefeitura que retira os imóveis sem utilização das áreas das ZEIS poderá ter sido o golpe de misericórdia na mais importante conquista do movimento popular inscrita no Plano Diretor da cidade.

A crise ambiental urbana manifesta suas conseqüências para além do território ocupado pela cidade, implicando em demandas cada vez mais crescentes e insustentáveis por água, energia, bens e produtos cuja garantia aos cidadãos implica em impactos intrínsecos à própria cidade e a seu território, ecossistemas e povos além de impactar sobre outros povos e territórios que se situam muitas vezes distantes de nossa cidade.

Diante da atual crise ambiental, a produção social do espaço urbano e os impactos ambientais advindos desta produção em Fortaleza só são possíveis de serem compreendidos e enfrentados se tratados dentro do contexto de uma política de crescimento econômico a qualquer custo promovida pelo Governo Federal e

incorporada pelo atual Governo do Estado.

Fortaleza cresce desordenadamente e dentre as implicações vinculadas a este fenômeno, a cobertura vegetal na cidade vem diminuindo progressivamente. Nossa cidade possui cada vez menos áreas verdes. Em 1968, o percentual de cobertura verde era de 65,79%; atualmente, em 2003 (data do último inventário ambiental da cidade) restava apenas 7,06%, percentagem que pode ser até menor nos dias atuais. A cidade tem hoje menos de 4m² de área verde por habitante — um terço do mínimo recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que é de 12 m².

Quando observamos as áreas de Fortaleza aptas à utilização pública, identificamos um índice de 2,9 m²/hab. de áreas de lazer, considerando que 0,9 m² se apresentam sob a forma de áreas verdes 1 e 2,0 m² em praças. Tais dados configuram uma restrição grande em matéria de espaços para uso direto de usuários e usuárias.

A destruição ambiental na cidade de Fortaleza segue a tradição das elites historicamente no poder, ou seja, vemos implementado um projeto de cidade que anda de mãos dadas com a degradação dos espaços verdes e com a privatização dos espaços públicos.

Outra dimensão da degradação ambiental é a quantidade de resíduos sólidos gerada em Fortaleza. Destes, estima-se que cerca de 70-80% são destinados ao Aterro Sanitário da Região Metropolitana de Caucaia, maior aterro sanitário do Ceará. O principal problema a ser enfrentado nos próximos anos será encontrar uma nova localização para disposição dos resíduos sólidos da cidade e tecnologias social e ambientalmente adequadas, pois o Aterro desenhado para receber resíduos durante 15 anos, encontra-se quase que totalmente saturado após 13 anos de uso. Nestes quase oito anos de gestão, não houve a implantação - agora exigida por lei federal - de um verdadeiro plano de resíduos sólidos, que possa, inclusive, dialogar com a massa de catadore(a)s que trabalham nas piores condições em Fortaleza. Tem-se notícia da criação de um único centro de triagem, voltado para a coleta seletiva. Nem mesmo o desconto do IPTU para imóveis que fizessem a coleta e destinasse os resíduos recicláveis para associações e cooperativas de catadores - aprovado pela Câmara - foi implementado pela Prefeitura.

Neste cenário emerge a dimensão ambiental como central e com capacidade de explicitar de maneira mais ampla as contradições e a afirmação de outra perspectiva de gestão de cidades: cidades solares ou o modo solar de gerir as cidades. A cultura solar de construção de outra cultura ambiental para a cidade de Fortaleza pressupõe a rejeição a um modelo de desenvolvimento que trata a questão ambiental de maneira

cosmética, que explicita sua abordagem de maneira superficial e mercadológica.

Nossa perspectiva esta pautada na luta contra a degradação dos espaços verdes e a privatização dos espaços públicos; a afirmação de uma nova cultura de sustentabilidade nas cidades com a produção e utilização de energia renováveis e produção e utilização sustentável da água, a defesa da mobilidade urbana, a gestão integral de resíduos sólidos a luta por moradia digna acessível a todos os segmentos sociais e a luta contra a injustiça, a pobreza e as desigualdades sociais de toda ordem.

Para avançarmos para um patamar ecológico-sustentável é preciso romper com a lógica de produção capitalista, que não tem por princípio o Bem Viver humano, mas gerar a riqueza para concentrá-la nas mãos de poucos. Essa lógica se impõe a tudo, por isso, é necessário, mais do que nunca unirmos forças em torno de um projeto comum que tenha por princípio a promoção da dignidade humana em todas as suas dimensões, pensando a sociedade e a natureza como uma totalidade.

Dessa maneira as cidades solares seriam cidades ambientalmente concebidas, na qual o diagnóstico dos problemas socioambientais lança luzes para sairmos da crise ambiental em curso. Reside nessa abordagem a possibilidade de unificar iniciativas e mobilizações sociais e ambientais, tecendo uma unidade indissolúvel na perspectiva de afirmação de cidades ambientalmente e socialmente justas. É isso que queremos para Fortaleza, ou seja, lançar luzes de justiça e igualdade para homens e mulheres dessa Fortaleza solar. Neste sentido apresentamos as seguintes proposições.

NOSSAS PROPOSTAS:

Aquecimento global e mudanças climáticas

- Elaboração de um plano municipal para enfrentamento das mudanças climáticas, que possa integrar nossa cidade não só no seu entorno mais próximo, mas compreendendo sua relação com a zona costeira e com o semi-árido. Este plano será executado a partir da realização de um inventário de emissões para identificar a contribuição de todas as atividades econômicas – em especial, as questões voltadas à matriz energética, aos transportes, ao tratamento do lixo e às atividades industriais (não só na cidade, mas no entorno que compreende a RMF) - na liberação dos Gases de Efeito Estufa, em especial, dos óxidos de carbono e do metano. O inventário será fundamental para orientar as políticas públicas ambientais para a redução da emissão desses gases, buscando desenvolver e apoiar novas tecnologias limpas e neutralizadoras de carbono.
- Recuperar e ampliar os sistemas urbanos, para potencializar suas funções

geoambientais e ecodinâmicas, de modo a minimizar os efeitos do aquecimento urbano e ilhas de calor já instaladas na cidade de Fortaleza, construindo uma rearquitectura da cidade. Neste sentido os estuários dos rios Ceará, Cocó e Pacoti, bem como seus manguezais e sistemas hídricos, juntamente com os bosques públicos e particulares espalhados pela cidade, livres da especulação imobiliária e do lançamento de efluentes industriais e domiciliares, deverão atuar como amortecedores das consequências previstas pelo aquecimento global.

Conservação de Ecossistemas e patrimônio natural

- Criar novas Unidades de Conservação em Fortaleza, em especial, das categorias de Parques Municipais, Áreas de Relevante Interesse Ecológico e Áreas de Proteção Ambiental, algumas das quais abaixo mencionadas.
- Preservar as dunas fixas e móveis, impedindo o acelerado avanço da impermeabilização e verticalização das dunas da Praia do Futuro e as dmargens dos rios Cocó, Pacoti e Ceará.
- Regular a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) das Dunas do Cocó, já criada pela Câmara Municipal de Fortaleza.
- Criar e regulamentar a ARIE (Área de Relevante Interesse Ecológico) do Matinha do Pici;
- Criar e regulamentar a ARIE (Área de Relevante Interesse Ecológico) do Enclave do Cerrado, no bairro da Cidade dos Funcionários, integrando-a com uma proteção da chamada Mata do Duque.
- Regular a Área de Proteção Ambiental do Cocó (APA), criada ainda na gestão Maria Luiza Fontenele.
- Propor ao Estado a gestão compartilhada da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Ceará
- Cria e regulamentar o Parque Raquel de Queiroz, situado na bacia dos Rios Maranguapinho e Ceará, antiga e justa reivindicação das comunidades que habitam a região Oeste de Fortaleza.
- Criar o Mosaico de Unidades de Conservação da bacia do Cocó, composto da APA Municipal e do Parque Estadual do Cocó, da ARIE das Dunas do Cocó, da Reserva

da Sapiranga e da APA e do Parque das Dunas de Sabiaguaba, de modo que elas estejam integradas formando um todo que se articule, interconectando as áreas verdes.

- Delimitar, com georeferenciamento e marcos físicos, todas as APPs (áreas de preservação permanente) nas margens das nascentes, rios, riachos e lagoas de Fortaleza.

- Viabilizar um programa de despoluição dos córregos, lagoas e praias simultâneo a um processo de educação ambiental.

- Estabelecer regras mais rígidas para autorização de supressão de vegetação em imóveis particulares, para impedir a destruição dos bosques em nossa cidade.

- Regulamentar a lei municipal que declarou como patrimônio natural da cidade os botos-cinza que habitam nosso litoral, através de um processo de pesquisa e educação ambiental.

- Definir um marco regulatório para a construção civil que incentive o uso de tecnologias limpas, não só nas edificações, mas no uso dessas habitações com a utilização das técnicas de bioconstrução, de aquecedores solares para a água, telhados verdes, reciclagem e reuso da água.

- Incentivar as fontes renováveis de energia para evitar a utilização no setor industrial de energias fósseis altamente poluentes.

- Construir uma política municipal para uso da água em Fortaleza, considerando o consumo, a drenagem urbana, a preservação de mananciais e o controle da poluição das águas superficiais e subterrâneas.

- Instituir legislação que regule a fabricação e venda dos sistemas de descarga sanitária, permitindo apenas válvulas de baixo consumo; que favoreça incentivos fiscais a edifícios, condomínios, residências e empresas que utilizem válvulas sanitárias econômicas e que implantem cisternas para captação de chuvas dentre outras iniciativas sustentáveis.

- Instituir um conselho gestor municipal para acompanhar e fiscalizar as atividades da CAGECE relativas ao fornecimento da água em Fortaleza, buscando o envolvimento das instituições relacionadas.

- Instituir legislação que obrigue hotéis acima de três estrelas, bancos, condomínios e

restaurantes a terem um “Programa de Gestão Ambiental”.

- Criação de instrumentos de controle e fiscalização do uso das águas subterrâneas e do lençol freático por empresas.

- Dar continuidade e melhorar a limpeza da rede de drenagem na cidade, (galerias, bocas de lobo) e promover a fiscalização das ligações clandestinas irregulares, bem como das caixas de óleos e gorduras em estabelecimentos comerciais.

- Implementar uma arborização urbana planejada, valorizando as espécies nativas e promovendo a construção de canteiros em ruas, avenidas, jardins, estabelecimentos públicos, etc., bem como a reforma e renovação de parques e praças que construam uma cultura de incentivo à produção científica, artística e cultural, com infraestrutura, recursos e pessoal qualificado para o desenvolvimento de trilhas ecológicas e educativas que incentivem interação com a natureza.

- Promover maior rigor nos licenciamentos ambientais, na fiscalização e no monitoramento das atividades que promovam alterações nos ecossistemas.

- Tombar as “árvores notáveis” da cidade, que são de grande porte e beleza e que constituem um patrimônio histórico de Fortaleza.

Controle Urbano-Ambiental

- Inibir definitivamente a verticalização nas áreas de amortecimento do clima urbano (margens das lagoas e ao longo das praias, dunas e manguezais).

- Criar instrumentos eficazes de fiscalização contra a poluição visual e sonora.

- Desenvolver uma política de habitação popular condizente com o respeito aos direitos humanos e ao meio-ambiente.

- Fiscalizar as novas ocupações urbanas, principalmente em áreas de mananciais, oferecendo às famílias ocupantes alternativas locacionais em áreas já consolidadas, mais centrais e com infra-estrutura instalada.

- Estimular técnicas sustentáveis na cidade tais como, calçadas verdes, telhado verde, desimpermeabilização de solo.

- Incentivar a instalação de hidrômetros individuais em condomínios no sentido de

responsabilizar individualmente os consumidores/as.

- Nos novos programas de urbanização contemplar projetos de despoluição e recuperação de córregos, arborização urbana, áreas verdes para uso comunitário.

Saúde e saneamento ambiental

- Elaborar o Plano Municipal de Saneamento.

- Realizar planejamento integrado de ações que envolvem recursos hídricos, áreas verdes e o plano diretor, considerando o conceito de bacia hidrográfica.

- Instituir uma Política Municipal de Saúde Ambiental, construída de forma democrática, participativa e transversal, a partir de um amplo diagnóstico das diferentes territorialidades e da situação dos determinantes e condicionantes da saúde, na perspectiva da precaução, da promoção da saúde e da justiça ambiental;

- Reestruturar a política de atenção à saúde, de modo a incorporar a dimensão ambiental e os processos de produção e consumo nas ações de saúde, incluindo a saúde da família;

- Estruturar a participação do município nos processos de licenciamento ambiental, de forma articulada a políticas de desenvolvimento voltadas para a promoção da qualidade de vida e a superação das desigualdades sócio-ambientais, incluindo a dimensão da saúde nos estudos de impacto;

- Elaboração urgente de projetos de saneamento ambiental junto a comunidades ainda não cobertas pelos serviços essenciais, utilizando de tecnologias leves e ambientalmente sustentáveis.

- Fazer cumprir o Plano de Bacia e o Plano de Drenagem para Fortaleza;

- Reformular a composição do COMAM para que seja obrigatória, além da paridade entre poder público e sociedade civil, um percentual mínimo de 25% de entidades representativas dos movimentos populares e ambientalistas.

- Estimular a formação de corredores verdes que colaborem para a proteção da biodiversidade, diminuindo a presença de massas fragmentadas de vegetação.

- Implantar Corredores Verdes associados a metas e ao mapeamento e integração de

áreas verdes estaduais, municipais.

- Promover, com base no Atlas dos Municípios da Mata Atlântica, o **zoneamento ambiental municipal**, com ênfase nas áreas de mananciais, e o mapeamento das áreas florestais, das Unidades de Conservação, e das áreas a serem preservadas como paisagens e bens, em razão de seu valor histórico, artístico, ambiental e cultural;
- Implementar projetos racionais de arborização urbana, priorizando espécies nativas, visando compor um sistema conectado de ruas, praças e parques.
- Implantar Parques nas Regionais que apresentam maior déficit de áreas verdes;
- Propor, em legislação municipal, mecanismo de isenção fiscal (Imposto Predial e Territorial Urbano – **IPTU “verde”**), e outras formas de incentivo fiscal, para imóveis urbanos que mantenham áreas com vegetação permanente, Áreas de Preservação Permanente – APPs, e aqueles que preservem áreas florestais remanescentes de Mata Atlântica.
- Estabelecer norma para que bares, restaurantes, lanchonetes e similares informem ao município e seus clientes sobre a utilização de alimentos contendo OGMs na feitura de seus pratos.
- Incentivar a agricultura urbana, com base na agroecologia e na permacultura (cultura da permanência). Defendemos a agroecologia a partir de princípios que a caracterizam como ciência e posicionamento político bem definido, como uma ferramenta de questionamento das funções, posições e intencionalidades dos projetos políticos na questão sócio-ambiental e que contribuem para a produção sustentável.
- Excluir do cardápio da merenda escolar e dos serviços de saúde, de alimentos que contenham organismos geneticamente modificados (ogms), com o cumprimento da legislação ambiental em vigor;
- Adotar uma política mais rigorosa de licenciamento ambiental, com a garantia da mais ampla participação popular, seja pelo funcionamento efetivo do Conselho Municipal do Meio Ambiente seja pela realização de audiências públicas antes da concessão das licenças.
- Implantar um conjunto de Unidades de Conservação ao longo do rio Maranguapinho favorecendo áreas de amortecimento das enchentes e espaços de lazer;

- Revitalizar a orla marítima dotando-a de equipamentos públicos e saneamento básico garantindo o livre acesso à faixa de praia.

Resíduos Sólidos

- Promover a redução de lixo e o consumo consciente por meio de campanhas de educação ambiental;
- Implantar políticas de gestão de resíduos sólidos com foco na inclusão social, como as cooperativas e associações de catadores/as;
- Constituir um Conselho Gestor deliberativo e paritário para elaborar, implementar e acompanhar a política pública de coleta seletiva de Fortaleza;
- Instituir Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos;
- Implementar medidas que incentivem empresas e instituições a investir na reciclagem associada a organizações de catadores e catadoras;
- Descentralizar a gestão dos resíduos envolvendo as Regionais, identificando e cedendo áreas públicas municipais para funcionamento das cooperativas/associações por tempo indeterminado;
- Ampliar e humanizar o trabalho nos Centros de Triagem;
- Instituir através do executivo municipal, Decreto que discipline a coleta seletiva dos órgãos públicos, em convênio com associações e cooperativas de catadores(as);
- Criar PEV - pontos de entrega voluntária para pneus, óleo de cozinha, resíduos de feiras e podas, Resíduos da Construção e Demolição (RCD), resíduos eletrônicos, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e outros;
- Instituir banco de dados de geração e destinação de resíduos, com publicização das informações.
- Implantar usinas de geração de energia, tendo como combustível o metano gerado nos aterros sanitários.
- Implantar o desconto do IPTU, já previsto em lei municipal, que prevê o desconto de 5% para imóveis que realizem coleta seletiva e destinem os resíduos recicláveis para

associações e cooperativas de catadores.

Educação ambiental

- Inserir no currículo escolar da Rede Municipal de maneira transversal, a educação ambiental, que trate das questões sócio ambientais, objetivando a formação de pessoas comprometidas com a sustentabilidade sócio-ambiental.
- Cumprir a Lei Municipal que instituir a Semana do Meio Ambiente Chico Mendes, como momento especial para o debate das questões socioambientais em Fortaleza
- Elaborar e desenvolver programa contínuo de Educação Ambiental que aborde os principais problemas ambientais de Fortaleza;
- Integrar Fortaleza ao Programa do Ministério da Saúde – PARA/ANVISA/MS, que monitora a contaminação de alimentos por agrotóxicos.
- Criar um Sistema de Informações Ambientais e inserir o Município em Redes de Informação, que propiciem a troca de experiências para a gestão ambiental, garantindo a democratização das informações ambientais, como um dos objetivos fundamentais da Educação Ambiental.
- Promover a educação humanitária e o respeito a todas as formas de vida, em todos os níveis de ensino municipal, por meio dos Grupos de Bem-Estar Animal, para diminuir os maus-tratos aos animais;
- Incorporar o conhecimento das espécies nativas de nossa região em livros didáticos e no planejamento educacional.

4.2. Educação

Acreditamos que a educação deve ser compreendida como um direito e não como mercadoria. Defendemos uma educação realmente pública, gratuita, de qualidade e orientada à serviço da classe trabalhadora. Combatemos a lógica do individualismo e da competição que a classe dominante impõe ao sistema educacional. Construimos uma perspectiva educacional calcada no respeito à diversidade, ao direito à livre orientação sexual, no combate às relações desiguais de gênero e no combate à todas as formas de opressão. Esses são princípios que defendemos. Assim, uma política de educação transformadora deve estar orientada nessa perspectiva, como exercício pleno da liberdade criativa e transformadora dos seres humanos e não como uma forma de adestramento e conformação ao sistema.

Mesmo considerando que a partir da segunda metade da década de 1990 houve uma expansão nacional das matrículas no ensino fundamental, bem como uma expansão das matrículas no ensino fundamental da rede municipal nos últimos anos, o direito à educação ainda não é garantido em sua plenitude, entendendo-se este como acesso universal, condições de permanência na escola e, sobretudo, acesso ao conhecimento que permita o exercício da cidadania.

Na atual gestão municipal, embora tenha ocorrido avanços na qualidade dos serviços referentes à educação, estes ainda estão muito aquém do necessário para a efetivação de um processo de ensino-aprendizagem satisfatório.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA UMA EDUCAÇÃO COMO DIREITO

1 – Solidariedade e responsabilidades coletivas, face ao individualismo e competitividade.

O direito à educação é um direito humano indivisível, interdependente e exigível. Ele está assentado em diferentes jurídicos nacionais e internacionais formando um arcabouço que contribui para sua proteção.

O sistema de ensino atual, resultante a subordinação às regras das Instituições Financeiras Multilaterais na figura do Banco Mundial, tem servido para perpetuar as desigualdades e manter a segmentação de classes sociais, dessa forma o segmento mais impactado por esse sistema educacional são as populações pobres e negras e dentre elas as mulheres.

Acreditamos que a emancipação humana a partir da auto-organização da população de forma solidária, será possível se for garantida a educação como um direito humano.

Defendemos a evetivação de avaliações que não tenham caráter meritório e excludente. Queremos uma escola que emancipe e transforme e não que reproduza a lógica de uma educação bancária.

2 - Democratização da gestão

A gestão participativa é fundamental na construção de uma educação transformadora e de qualidade. Pensar a escola pública de forma integral significa não apenas reconhecê-la como espaço de transmissão sistematizada de conhecimento, mas como espaço de socialização, algo fundamental para mudança de hábitos, comportamentos, valores e visão de mundo. Nossa concepção de escola pública considera como princípio o exercício da democracia direta da população atendida por ela, o que dá sentido a própria idéia de escola, ou seja, como uma comunidade de aprendizagem e construção da emancipação humana.

Neste sentido deverão ser criados canais de participação que dêem conta das necessidades específicas, mas ao mesmo tempo estabeleçam elos entre os espaços de formulação e execução da política de educação. Nossa concepção se diferencia daquelas que têm sido praticadas no Ceará através de sedutores “slogans” como “todos pela educação” e repetidos em programa federal.

Nessas práticas, tudo se reduz a “convidar” a comunidade escolar para participar da “execução” das medidas que continuam a ser desenhadas e implementadas a partir dos gabinetes das secretarias. Ao tempo em que parece traduzir uma concepção de participação popular, possui a característica perversa de manter intocadas as diretrizes políticas de determinada secretaria, transferindo para o local aonde são aplicadas aquelas diretrizes (as escolas e seus dirigentes) as responsabilidades de seus sucessos ou de seus fracassos.

Entendemos que a melhor forma de contemplar a democracia participativa na gestão deve ser através da formação de colegiados deliberativos para cada segmento (professores, funcionários e pais e alunos), pois são eles os mais aptos para debater e decidir sobre os mais variados aspectos da vida educacional. Certamente o exercício da democracia encontra limites em quaisquer esferas de poder onde predominam práticas fisiológicas, que marcam o contexto local de eleições para diretores de escolas e conselheiros tutelares. Queremos combater essa lógica, incentivando a democratização da gestão escolar.

No que se refere a eleição de diretores, defendemos um processo exemplar para a nomeação de diretores de escola. Estes de maneira diferenciada das eleições convencionais, serão escolhidos a partir de “consulta à comunidade escolar”. Para garantir a dimensão educativa nesse processo, a escolha será precedida de momentos de reflexão sobre as práticas escolares, bem como sobre as condições materiais para tal. É insuficiente a realização de “debates entre os candidatos para a apresentação de suas propostas. Pretendemos envolver a comunidade escolar num diagnóstico mais preciso das condições de funcionamento das escolas. Essa leitura permitirá à comunidade um mergulho mais profundo nas “propostas de cada candidato/a”.

3 – Recursos públicos para a gestão dos equipamentos públicos

O processo de terceirização corresponde a uma ofensiva do capital para fragilizar a classe trabalhadora, pois desobriga o Estado das responsabilidades de empregador e as transfere para o setor privado; o Estado perde sua titularidade.

A terceirização, portanto, contribui para o processo de privatização e, diferentemente do que muitos afirmam, este processo é mais oneroso para o Estado, além de possuir uma essência antidemocrática. Compreendemos como fundamental a utilização de recursos estatais para a gestão dos equipamentos públicos, vinculados às esferas de controle social e a importância da realização de concursos públicos.

A legislação brasileira prevê obrigatoriedade de investimento de 25% do orçamento municipal em educação. A aplicação desses recursos pressupõe uma atividade permanente de acompanhamento do orçamento municipal, necessitando transparência e publicização das contas públicas.

Com os atuais padrões de arrecadação, as unidades federativas como o Ceará não têm recursos para custear a educação básica em seus estados, a não ser mediante padrões de precariedade (instalações deficitárias, falta de equipamentos e carreiras profissionais pouco atrativas).

É necessário, além de um aumento nos percentuais de arrecadação do estado do Ceará e de Fortaleza, aliado com mais aportes de recursos do governo federal, uma fonte adicional de recursos, por exemplo, “uma parcela do lucro líquido das estatais”, destinando 5% desse valor para a compra de equipamentos escolares.

4 – Efetivação do Direito à Educação

Defendemos incondicionalmente **a efetivação do direito à educação**, em suas mais variadas formas, dando ênfase aos processos escolares de formação.

Trata-se ainda da garantia da permanência do conjunto dos estudantes nas escolas, a partir de uma escola integral, que seja espaço de vivências coletivas baseadas em um currículo amplo, que reduza o abismo cultural entre as atividades fundamentalmente teóricas e as práticas.

5 – Valorização dos/as profissionais da educação

A temática da valorização dos profissionais da educação não pode ser entendida como uma proposta feita, exclusivamente, para acolher os desejos corporativos; ela é compreendida como um dos pilares essenciais para a efetivação do conceito de “educação integral”.

A política educacional que vem sendo implantada pelos últimos governos municipais rompe com a isonomia, desmonta o sistema de carreiras no funcionalismo público, compromete a paridade entre “ativos” e “aposentados” e cria entre o conjunto dos servidores um clima de competição e insegurança.

A incorporação dos aditivos representa hoje uma falsa prioridade porque a realidade exige outra pauta na luta dos profissionais da educação, uma vez que existem outras demandas mais urgentes e necessárias para esses trabalhadores e trabalhadoras como uma política de valorização desses profissionais que deveria compreender: capacitação, aumento de salários, uma adequada alocação dos profissionais de educação nas regionais, serviço de vigilância diurno e noturno, ou seja, a política de valorização ampla do trabalho educativo deve ser o centro da política municipal.

Para isso, defendemos a valorização dos profissionais de educação a partir dos eixos:

- a)** salarial e jornada de trabalho: discussão sobre o piso nacional da CNTE, garantia dos direitos trabalhistas e estabelecimento de prazos para incorporação das demandas apresentadas pelas entidades de classe;
- b)** regularização da situação funcional dos trabalhadores em educação;
- c)** funcionamento das escolas: ampliação de verbas e repasse pontual destas; abertura de concursos públicos para todos os segmentos que apresentam deficiência de quadro funcional;
- d)** educação especial: formação que possibilite aos estudantes incluídos na rede um atendimento sério e eficiente com liberação para qualificação do quadro docente;
- e)** garantia da autonomia da escola: eleição direta e democrática para direção com

apresentação de critérios para o pleito.

Entendemos ser necessário que a prática pedagógica esteja fundamentada num projeto histórico de sociedade, mediado pelas teorias educacionais e pelo projeto de escolarização. Neste sentido defendemos que seja garantida uma política de longo prazo para valorização do trabalho educativo, adotando uma formação em serviço com padrão unitário de qualidade e base teórica crítica, além de um plano de carreira unificado para os trabalhadores em educação que dê conta da recomposição integral do poder aquisitivo dos servidores públicos perdida nos últimos dez anos.

INICIATIVAS COMPROMETIDAS COM UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

1 – Educação Integral

Os alunos e alunas da rede municipal de ensino têm direito de acesso aos bens da cultura socialmente acumulados. Considerando os princípios de solidariedade e responsabilidade coletivas, defendemos que este acesso não se constitua numa apropriação acrítica dos conteúdos da cultura erudita, mas de uma compreensão que contribua para **uma “leitura de mundo” mais densa completa e coletiva**, elementos importantes para a construção dos parâmetros de atuação e inserção social de todos/as.

A concepção de “educação integral” que defendemos incorpora, necessariamente, as amplas possibilidades de desenvolvimento dos indivíduos que vão para além de abordagens científico-conteudistas que prevalecem atualmente nas escolas.

As várias manifestações das artes, como o teatro, a música, as artes plásticas e áudio-visuais deverão compor um arcabouço de possibilidades que ofertadas às crianças, adolescentes e jovens, possam lhes permitir o desenvolvimento pleno de suas potencialidades. Não nos referimos à concepção limitada da idéia de ocupar integralmente o tempo dessa juventude mantendo-a nas escolas; todas as ações devem fazer parte de um projeto de formação humana que através das ciências, das artes e dos esportes, possibilite o desenvolvimento pleno das pessoas de qualquer idade.

2 – Qualidade social na educação

I – Uma mudança de paradigma pedagógico

Reconhecemos, como conquista recente, a universalização do ensino fundamental, para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade. No entanto sabemos, que os resultados das avaliações oficiais têm evidenciado que os jovens terminam suas escolarizações apresentando sérias limitações na elaboração e compreensão de textos e na realização de operações matemáticas elementares, afastando-se significativamente da carga de conhecimentos esperada após um percurso de nove anos de escolarização.

A escola não tem cumprido o seu papel social e político de instrumento da emancipação do povo brasileiro e esse fracasso não pode ser debitado nas contas pessoais dos alunos e de suas famílias (como tem sido feito reiteradamente). É preciso que os gestores reconheçam que a democratização das matrículas no ensino fundamental trouxe para a escola um contingente de estudantes que, até então, estava excluído da cultura escolar que, em boa parte dos casos, é oriundo de famílias onde elementos da cultura letrada (jornais, revistas, livros, etc.) eram/são raros, não havendo, portanto, quaisquer surpresas no fato de terem apresentado as piores taxas de evolução. Os sistemas públicos de educação não estão preparados para acolher esse singular contingente de alunos e, por vezes, atribuem aos estudantes e professores o ônus do fracasso do sistema educacional.

Seguindo essa compreensão, a rede municipal de ensino de Fortaleza deverá ter uma “pedagogia adequada” aos diferentes alunos de nossas escolas. A tarefa não é pequena, pois não se resume a um treinamento localizado de práticas pedagógicas. Pressupõe uma mudança na concepção do processo ensino-aprendizagem, atribuindo papéis ativos, ainda que diferentes, para professore/as e aluno/as, oposto às práticas de uma “pedagogia tradicional” que atribui atitudes de um “receptáculo passivo” para os/as estudantes.

II – Uma nova compreensão da formação de professores/as em serviço

Um programa de formação em serviço deverá estar, assentado em grupos de formação que atuem a partir das próprias escolas, alimentados por coordenadores, que discutindo problemas específicos do dia-a-dia, tendo em vista concepções e metas mais amplas da educação, devam evoluir, a partir de processos coletivos de elaborações pessoais.

Trata-se de superar a prática, razoavelmente comum, de realização de cursos curtos de formação, oferecidos nos intervalos dos períodos letivos, cuja intenção não pode ser maior do que o treinamento de procedimentos mais ou menos mecânicos, como

se estes pudessem dar conta da complexa problemática da escola brasileira neste começo do século XXI.

Os cursos de especialização ou mestrados profissionalizantes, podem ter sentido se equacionados dentro de uma estratégia maior, da necessária qualificação/densificação de profissionais que atuem a partir da administração central ou das regionais, cujas formações, hoje desatualizadas, ficaram abandonadas durante muito tempo.

3 – Instalações e equipamentos

I – A escola, um espaço gostoso de estar

A escola precisa constituir-se em num lugar agradável de estar, onde estudantes sintam prazer em voltar no dia seguinte. Banheiros higienizados, refeitórios limpos, quadras esportivas, espaços de recreações e jogos, ambientes convidativos para leituras, pátios arborizados, jardins cuidados e recantos para estar e conversar são elementos que devem se constituir como matrizes importantes na definição dos perfis arquitetônicos das escolas públicas.

Salas de aula agradáveis, planejadas com adequados padrões de conforto térmico, luminosidade e acolhimento, não devem ser privilégio de poucos e sim direito universal.

Também defendemos que as instalações do espaço escolar propiciem a acessibilidade para os portadores de deficiência, que devem ter condições de alcance e entendimento, para que possam desenvolver a construção do seu conhecimento com condições de igualdade, segurança e autonomia.

II – A escola, um espaço gostoso de aprender

Para além do “espaço gostoso de estar” e para não descuidar da intencionalidade que lhe deve ser própria (o princípio da educação integral) a escola precisa equipar-se de instrumentos e materiais que são essenciais para estimular as diversificadas e criativas aventuras no campo da cultura. Mais do que ter agradáveis bibliotecas e salas de leitura é preciso garantir que nesses espaços crianças e adolescentes encontrem livros didáticos, para-didáticos e literatura infanto-juvenil, revistas e uma variedade de outras publicações que possam conduzi-las pelas novas veredas que deverão abrir-se no mundo das letras.

Nossa gestão assegurará a navegação pelos mares da *web*, ou seja, dotará as escolas

de equipamentos de informática e acesso à rede mundial de computadores, além de lhes garantir uma significativa quantidade de materiais lúdicos e educativos, disponíveis em mídia digital e com acessos locais.

Serão disponibilizadas instalações laboratoriais e materiais que ofereçam condições adequadas para que os experimentos possam constituir-se em elementos usuais das elaborações de conteúdos, aliados a uma nova compreensão da relação ensino-aprendizagem.

De modo semelhante, as vivências com linguagens artísticas (artes musicais, dramáticas e plásticas) serão valorizadas como estratégias de ampliação do papel educativo das escolas, entendendo-as como relevantes para o desenvolvimento pleno das potencialidades e sensibilidades. Para tanto, serão garantidos espaços condições para que professores e alunos possam trabalhar com tintas, barro e outras texturas, além de atuar em grupos, ensaiar e produzir peças teatrais, apresentações de dança ou de grupos musicais.

Ainda que sejam desejáveis, não são necessárias as construções nas escolas, de ateliês específicos para cada uma dessas áreas, pois poderá ser incorporada ao projeto arquitetônico, a concepção de salas de múltiplos usos que tenham, isolamento acústico e possam ser usadas para atividades de música, dança e teatro. As salas de experiências também serão projetadas com a mesma lógica de múltiplos usos, permitindo assim que as aulas de artes plásticas possam se beneficiar desses espaços.

Para dinamizar jogos e brincadeiras, além dos espaços de recreação e das quadras desportivas, que são essenciais, serão disponibilizados aos professores de educação física materiais e equipamentos específicos (bolas para jogos diferentes, além de redes, colchões, bastões, fitas, arcos e similares) que possibilitem o acesso ao amplo acervo histórico da cultura corporal.

4 – Análise de desempenho da educação

- Educação Infantil e creches

Nossa concepção de educação não considera de maneira absoluta a necessidade de universalização de matrículas na educação infantil, menos ainda nas creches uma vez que diferentemente do ensino fundamental, a educação infantil não é – nem deve ser – uma escolarização obrigatória.

Isto não significa que o poder público esteja desobrigado de garantir esse nível de escolarização. A gestão pública deverá garantir o atendimento, para quem optar por esta modalidade e a partir da demanda estabelecida. Ainda assim, as famílias devem poder escolher se matricularão seus filhos nas escolas – em creches e pré-escolas - ou não; se elas apresentarem padrões de excelência, cresce a procura por novas vagas. A lógica atual é perversa: quanto pior é atendimento, menor é a procura, assim o gestor encontra menores pressões para implementar esse dever constitucional.

Considerando esse aspecto, é evidente que as matrículas na cidade de Fortaleza, no segmento creches, não atendem às demandas da sociedade, o que faz com que a gradativa expansão do atendimento seja uma necessidade dos próximos anos.

Entendemos como prioridade a universalização do ensino público, que na educação infantil representa a municipalização das creches e ampliação do financiamento para estas. Neste processo compreendemos como transitórias as creches firmadas em convênios e reconhecidas legalmente pois estas deverão passar por rígidas instâncias de controle social, mecanismo que tem como objetivo ser uma forma educativa de co-gestão.

Em nosso governo buscaremos ampliar as matrículas, em convênios com instituições de atendimento, tendo rigor na fiscalização da qualidade deste serviço e buscando mudanças dessa situação a longo prazo. Será realizado concurso público específico para professores/as da educação infantil, o que permitirá o aproveitamento de um enorme contingente de professoras.

5 – Financiamento

A sociedade civil brasileira tem se articulado em torno das discussões do “custo aluno qualidade inicial” que, nas primeiras iniciativas, aponta para valores muito distintos daqueles praticados pelas escolas públicas cearenses. Para as séries iniciais do ensino fundamental, tais valores atingem a casa dos R\$ 1700,00, por aluno, por ano, quase o dobro da importância usada como referência no FUNDEB, R\$ 900,00.

Importa assinalar que o valor de referência do FUNDEB praticado no Ceará necessita, para ser praticado, de porte de recursos do governos federal, o que significa dizer que, com os recursos locais, provenientes dos recursos constitucionais, não há recursos sequer para praticarmos os valores mínimos do FUNDEB.

Não se deve esperar que o panorama médio para o estado seja uma medida correta das correlações de recursos disponíveis para a cidade de Fortaleza. De qualquer forma, é importante frisar que o número de matrículas na rede municipal cresceu assustadoramente na última década o que produz uma assimetria nos acolhimentos das matrículas.

Poder-se-ia argumentar que essa formatação do regime de colaboração – a municipalização das matrículas do ensino fundamental, principalmente aquelas das séries iniciais – é uma decorrência natural da legislação brasileira pós LDBEN; no entanto os níveis dessa assimetria não encontra similares em nenhuma outra capital brasileira.

4.3. Saúde

Visão de Saúde: Determinantes Sociais da Saúde

Para pensar a saúde na cidade, temos que compreender como essa saúde é produzida ao longo da história. **Saúde é socialmente construída e se materializa no espaço onde as pessoas vivem, onde as pessoas se relacionam, constroem laços afetivos, se transformam e transformam o mundo.** Saúde não significa apenas ausência de doença. Por isto, saúde se articula com várias dimensões da vida na cidade.

Saúde é natureza, a medida que a natureza, para além do belo que estão nas árvores e nos jardins, é uma oferta de nutrientes necessários para o bem viver. Ao agredir a natureza, agredimos não só uma possibilidade de continuidade da vida, de destruição de várias existências de plantas e animais, também agredimos o corpo diariamente com os agrotóxicos, com a água poluída, com doenças infecto-contagiosas causadas pela poluição e falta de saneamento.

Saúde é educação, uma sociedade com acesso a boas escolas e boa educação é uma sociedade que adocece menos por doenças consideradas negligenciadas ou doenças infecciosas que poderiam ser evitadas se as pessoas tivessem acesso a informação sobre prevenção. Uma criança que vai a escola tem mais acesso a literatura, a novos horizontes, a novos conhecimentos, a se perder nos clássicos, as viagens que o cinema pode trazer, a interação com outras crianças, a aprender a aprender. Todos esses elementos são dispositivos de uma boa saúde.

Saúde é lazer, o bem viver implica em possibilidades de brincar, sonhar, se perder, ter momentos lúdicos, ter momentos de ócio, de dançar a vida e deixar a vida te levar por alguns instantes. A saúde está diretamente relacionada a possibilidade de viver de outros modos que não os modos ofertados pela sociedade de consumo e de produção que nos impele a todo o momento a achar que tempo é dinheiro. Poder contemplar a vida também é um modo de garantir a saúde.

Saúde é moradia, viver em áreas de risco, sob a ansiedade constante de ser arrastado pela chuva, viver em favelas sem condições de saneamento, viver isolado em quadrados que não tem verde nem ar, são produtores de adoecimento. A habitação de qualidade define os indicadores de doença de uma comunidade e é o retrato da desigualdade em saúde.

Saúde é mobilidade. Uma sociedade cuja mobilidade é construída nos patamares da indústria automobilística, onde a identidade de um povo é marcada pelo desejo de possuir um carro importado é extremamente adoecedora. A movimentação de pessoas em uma cidade que promove saúde, passa pelo acesso a ciclovias e a motovias, oferta de transportes coletivos que tenham qualidade e agilidade. Veículos não poluentes, regulados e subsidiados pelo poder público. **Garantir o deslocamento das pessoas a pe com segurança e acessibilidade é movimento indispensável a promoção da saúde.**

Saúde é cultura, produção de arte, literatura, música é um modo de produzir saúde através da memória preservada, da história recontada em outros modos. A capacidade de recriação e de reinvenção de um povo é um elemento produtor de saúde.

Saúde é direito do povo e dever do Estado. Um Estado comprometido com os valores de uma sociedade socialista tem a responsabilidade de garantir uma saúde pública e gratuita, de acesso universal a toda a população, garantia de que o cidadão vai ser atendido integralmente em todos os espaços de atenção, garantia de priorização de atendimento para os que mais necessitam, que respeita e valoriza as diferenças de raça, etnia, gênero, orientação sexual e outros modos de vida. Um Estado que garante o direito a saúde, organiza uma gestão compartilhada cujos mecanismos de participação da sociedade na tomada de decisão são garantidos por instrumentos formais e informais de definição de políticas.

Infelizmente, saúde em uma sociedade capitalista e neoliberal em que vivemos é um negócio e mercadoria. Saúde que nega à gestante um parto seguro e acompanhamento responsável, nega a criança o direito de viver mais e melhor, que nega ao louco a possibilidade de ser atendido nos seus momentos de surto, que nega a diferença, nega o atendimento de qualidade ao cidadão comum, que 30 a 40% de pessoas que estão nas filas de atendimento morrem ou desistem de esperar porque não há um acompanhamento dessa espera. Saúde que nega o direito das mulheres de decidir sobre seu corpo, que nega atendimento a adolescentes em situação de abortamento, que nega o direito de um usuário de crack de se desintoxicar, nega o direito de acolhimento e escuta de problemas ocasionados por essa mesma

vida desumana e adoecedora que produzimos cotidianamente em uma sociedade capitalista.

O que propomos

Saúde e Natureza

- Controle rigoroso e irrestrito do uso de agrotóxicos nas nossas plantações.
- Controle dos índices de produtos químicos nocivos a saúde na alimentação que consumimos
- Revitalização dos parques e das nossas áreas verdes
- Revitalização das nossas praças, espaços de convivência, conversas debaixo das árvores, regulação da construção no entorno dos parques e espaços de preservação.
- Controle de alimentos produzidos no nosso território, estímulo ao consumo de produtos orgânicos como fonte de riqueza e de bem viver.

Saúde e Cultura/Educação/Lazer

- Fortalecer a identidade da comunidade dentro do seu território;
- Fortalecer os mecanismos de participação social da comunidade.
- Criar espaços de troca e criatividade
- Construir sistemas de informação acessíveis para que a população conheça o que produz adoecimento e o que produz saúde
- Envolver a população em campanhas de promoção da saúde que modifiquem indicadores de adoecimento
- Criar alternativas de ócio e de lazer
- Fortalecer uma educação pública, gratuita e de qualidade

Organizar um modelo de atenção que promova a saúde de forma integrada. Respeito aos princípios constitucionais de garantia de acesso universal aos serviços de saúde

SERVIÇOS DE SAÚDE

1. **Fortalecer a rede de Atenção Básica**

- a. Ampliar a cobertura
- b. saúde através dos instrumentos:
 - i. Criação de um sistema de informação integrado entre Unidades de Serviço
 - ii. Protocolos clínicos informatizados
 - iii. Portal de acompanhamento de marcação de consultas
 - iv. Mídias interativas para escuta e participação do cidadão na organização e atividades da unidade de serviços
- c. Garantir qualidade no atendimento e nas estruturas da unidade de serviço
- d. Adequar a estrutura das unidades de saúde para acessibilidade e conforto de pessoas com deficiência física
- e. Organizar Programa de Educação Permanente dos Profissionais da Saúde (Rede Municipal Saúde Escola)
 - i. Residências Multiprofissionais
- f. (Cuidando de quem cuida)
- g. Organizar o fluxo de referência e contra referência para que o paciente seja acompanhado em todos os momentos de atendimento no serviço por um profissional ou equipe de referência.
 - i. Garantir uma central de regulação de consultas e encaminhamento que se comunique com o cidadão
 - ii. Construir a fila inteligente, organizando o mapeamento de risco e garantindo o acompanhamento contínuo dos que ainda não foram atendidos na especialidade requerida
- h. Plano de Cargos e Salários

2. Organizar os serviços de Atenção Secundária

- a. Definir redes de cuidado / linhas de cuidado
 - i. Atenção à Criança
 - ii. Atenção à Mulher

- iii. Atenção ao Idoso (Centro de Referência à Saúde do Idoso)
 - iv. Saúde Mental (Centro de Referência para Enfrentamento ao Crack e ampliação da política de redução de danos, sempre quando possível, para o enfrentamento da dependência química)
 - v. Urgência e Emergência
- b. Implantar as cartas de serviços nas unidades / Guia de Serviços com todos os serviços oferecidos pelo município e as orientações necessárias para ter acesso aos mesmos. Faria parte deste guia orientações para o atendimento de emergência, procedimentos necessários para internações hospitalares, serviços complementares e ouvidoria.
 - c. Central de Regulação – fila Inteligente

1. Serviços de Atenção Terciária

- a. Buscar co-financiamento (governo do federal, governo do estado e municípios)
- b. Administração em parceria com outras esferas de governo

4.4. Mobilidade

“[...] o pensamento nunca chega à luz do dia espontaneamente, *per se*, na imanência dos seus princípios; o que nos incita a pensar é sempre um encontro traumático, violento, com um real exterior que nos impõe brutalmente, pondo em causa as nossas maneiras habituais de pensar. Um pensamento verdadeiro, enquanto tal, é sempre descentrado: não pensamos espontaneamente, somos forçados a pensar.”

(Slavoj Žižek, *A Subjectividade por Vir*, 2006, p. 11)

Da Mobilidade em Fortaleza

Um dos pontos mais polêmicos e problemáticos da cidade de Fortaleza hoje, que

requer profundo compromisso ético da próxima gestão municipal, é a questão da Mobilidade. De apelo fácil, essa palavra parece maquiari diversos entraves resultantes do aumento da frota de veículos, que cresceu três vezes na última década (2000 a abril/2012). É, também, uma forma de mobilidade o uso do transporte individual motorizado, sejam ele carros ou motocicletas.

Entre nós, é pouco pronunciar a palavra Mobilidade. Queremos que ela venha com todos os sentidos alerta, que venha adjetivada, explicitando o que defendemos prioritariamente: Mobilidade Urbana e, sobretudo, Humana. A aproximação desses dois termos representa, mais do que palavras, nossa visão de mundo e a franca evidência da importância da Mobilidade para as pessoas, com o foco no Bem Viver coletivo, na pluralidade e diversidade de movimento, no pulsar cotidiano da vida. Mobilidade, para nós, é viver. Se assim o é, todos os esforços para construir espaços urbanos vivos está inevitavelmente aliado à Mobilidade. Estar na cidade plenamente é poder ocupá-la, torná-la preenchida de movimentos e desejos, de conexões e enlaces, de possibilidades não só de passar por ela, atravessá-la, mas de poder ficar, deixar rastros que nos identifiquem com os muitos lugares, referendar práticas e saberes da inquieta cultura. O exercício de liberdade, civilidade, a consolidação dos vínculos afetivos com os espaços públicos da cidade, são possíveis graças à uma sólida rede de mobilidade urbana, humana, respeitosa com a natureza e sustentável para a cidade como um todo.

A liberdade nesse plano é exercida pela viabilidade de uma rede integrada e diversa de modais de transporte. Mobilidade Humana, como a defendemos, possibilita a criação de contornos para os encontros e relações sociais. Agrega as diferentes temporalidades e formas de ocupar a cidade. Portanto, sua amplitude vai muito além de organizar e gerir os deslocamentos. Intencionamos oferecer formas de mobilidade qualitativamente superiores aos deslocamentos por automóveis e motocicletas, de forma que a população utilize seus veículos particulares em situações mais esporádicas e as ruas possam oferecer condições de mobilidade mais eficientes e dignos pelo transporte público e não motorizado.

Queremos e falamos em compartilhamento de espaços de mobilidade, com prioridade aos interesses coletivos de viver e conviver em Fortaleza. Espaços onde o outro é parte e não uma ameaça. O transporte público, o uso das calçadas, os espaços de acolhimento dos modais não motorizados como bicicleta, são prioridades. Concordamos com o ex-prefeito de Bogotá, Enrique Peñalosa[1], que afirma:

A cidade avançada não é aquela onde alguns pobres andam de carro e sim aquela onde os ricos usam o transporte público. [...] Todas as vias, especialmente as grandes

vias onde há engarrafamentos deveriam ter corredores exclusivos de ônibus. A maneira mais racional de aproveitar um recurso escasso, como é o espaço viário, é com ônibus. [...] Quando os carros de 100 mil dólares estão num engarrafamento e não podem se mover, e ao lado passa um ônibus a toda velocidade isso também constrói igualdade.

Adotamos Mobilidade como atributo Humano por considera-la incidente no cotidiano das pessoas e serem elas as atribuidoras de sentido ao movimento, ao espaço público e às suas relações consigo, com os outros e com a cidade. Todo e qualquer planejamento e ações precisa considerar isso como referência maior. Ciência, tecnologia, economia, saúde, educação, cultura, arte, lazer, mobilidade e demais componentes de gestão existem porque existem as dinâmicas de vida das pessoas. Portanto, Mobilidade Humana volta-se a considerar formas e culturas de percorrer os traçados urbanos, muito além do que a lógica produtivista ditada aos transportes públicos da cidade. Defendemos o direito de estar na cidade integralmente e para isso os modais de transportes e o acesso universal a todos eles une, reúne, aproxima,

Por isso mesmo, Mobilidade é mais que simplesmente uma palavra para nós. É mais do que sonho ou U-topia. Mobilidade, como a entendemos, é real e vem se tornando cada vez mais possível entre incontáveis cidades no mundo inteiro que já escolheram outras formas de viver. Para citar algumas:

Cidades de classe mundial como Nova Iorque, Paris e Londres já perceberam essa verdade. Cingapura, Seul, Oslo, São Francisco, Vancouver, Portland, Curitiba, Bogotá e uma série de outras importantes cidades no mundo inteiro também já sabem disso, mas, infelizmente, a maioria das cidades do planeta ainda precisa responder ao grande desafio de criar um futuro sustentável, de engajar os cidadãos em torno desta visão e adotar políticas consistentes para chegar lá.

Com o BRT, Bogotá, na Colômbia, restringiu o trânsito de automóveis durante horários de pico para reduzir o congestionamento nessas horas em 40 por cento. Há alguns anos, a Câmara de Vereadores aumentou os impostos sobre a gasolina e investiu metade da receita em um sistema de ônibus BRT que diariamente atende 500.000 moradores de Bogotá. Há também 300 quilômetros de ciclovias e um domingo anual sem carro na região central. Guayaquil, no Equador, ganhou o prêmio internacional de sustentabilidade no ano passado, depois de inaugurar um novo sistema de transporte coletivo, renovando espaços públicos e áreas para pedestres e lançando o Domingo Livre de Carros (Car-Free Sunday) nas ruas do centro.” (Rejane D. Fernandes, Transporte Sustentável[2])

Em nosso plano de governo a Utopia nutre os horizontes da gestão, que se afirmará como lugar agregador e integrador de políticas públicas e ações conjuntas. Mobilidade há de integrar à Saúde, Educação, Habitação, Planejamento Urbano e afins.

Desafios

Sabemos das dificuldades que envolvem a transformação do instituído. Acreditamos que com a população da cidade tenhamos condições de planejar, organizar e executar as ações necessárias para que Fortaleza seja referência de bem viver: Lugar de respeito aos pedestres e com mobilidade reduzida, lugar de ciclista se sentir bem e à vontade de usar as vias, lugar onde o transporte público é utilizado por todos e seja visto como respeitoso e digno, lugar de calçadas amplas, ruas arborizadas, pessoas ocupando os espaços da cidade e vidas em movimento.

O contexto atual é hostil às transformações que queremos. Por outro lado, caso a situação e a prioridade de mobilidade continue centrada no individual motorizado, é bem possível que as saídas aos problemas acumulados sejam ainda mais difíceis. O colapso urbano e espacial é certo. Os danos à natureza, à vida humana e sua saúde integral já são alarmantes. O poder público – em escala Federal, Estadual e Municipal – tem paradoxalmente discursado em prol da mobilidade urbana sustentável, mas a prática mostra cada vez mais incentivos e rendição à indústria automotiva.

No contexto macro, a situação no mundo também é bastante preocupante. São 195 países, 7 bilhões de pessoas, 149,3 milhões de Km² de extensão territorial, 1 bilhão de veículos e 700 milhões de automóveis. Em 2011 foram registrados 1,3 milhões de pessoas vítimas de acidente de trânsito no mundo, com 50 milhões de feridos e 90% dos acidentes com vítimas eram de países emergentes (Brasil, Rússia, Índia e China). Nos países ricos as mortes por acidentes de trânsito diminuíram[3].

No Brasil a situação é grave em vários sentidos. Somos um país com a 5ª maior população mundial, 5.561 municípios distribuídos em 8,5 milhões Km², com densidade média de 22,4 hab/Km²[4]. Dados do Denatran apontam que até abril de 2012 o Brasil possui uma frota de 72.242.959 veículos, dos quais 56% de automóveis e 22% de motocicleta. No tocante a acidentes de trânsito tivemos no Brasil, em 2010, 48.844 mortes, 22,4 óbitos/100 mil hab e uma média de 3.573,66 mortes/dia.

Fortaleza possui população estimada em 2,8 milhões de habitantes e 313 km² de extensão territorial, com alta densidade demográfica. Segundo o Detran-CE, a frota de automóveis de Fortaleza, até abril/2012, representa 57,3% do total. Motocicletas representam 24%. Entre 2000 e 2012 a frota da capital cresceu em 98%. Foram mais

de 18 mil acidentes registrados com 437 mortes e mais de 6 mil feridos.

Dados do Anuário do Transporte 2010 da ETUFOR informam que a frota circulante de ônibus em dias úteis é de 1.745 veículos, aos sábados 68,6% e aos domingos 48,3% dessa frota atendem à população. A Malha viária estimada de extensão linear é de 3.887km. A extensão linear de cobertura do Sistema Integrado de Transportes – SITFOR, considerando somente suas linhas diurnas, chega a 920km, resultando num índice estimado de cobertura de 23,3% da malha viária urbana, o que pode ser considerado insuficiente dada a extensão territorial da cidade. Existem 4.551 pontos de paradas de ônibus, contando com 1.377 abrigos distribuídos em 1.263 (27,8%) desses pontos, ou seja, 3.277 (72%) pontos de parada não possuem abrigos, o que torna a espera pelo ônibus ainda mais dificultosa e indigna. São 243 linhas regulares diurnas e 22 corujões.

Os dados relativos à Fortaleza não estão completos. Os relatórios de acidentes de trânsito não estão sendo divulgados pela AMC ano a ano, o que dificulta qualquer análise mais profunda. Mesmo assim, é possível delinear a gravidade do problema. Enquanto os custos totais com acidentes de trânsito no Brasil superam a marca dos 5 bilhões de reais, segundo o IPEA, em 2011 as matrizes receberam US\$ 5,6 bilhões das montadoras de automóveis no Brasil. Houve um aumento de 4,7% na vendas totalizando 5,57 milhões de unidades vendidas em 2011. Somos insurgentes diante dessa lógica que tem beneficiado a indústria automotiva, deixando pelo país uma conta altíssima a ser paga pelos contribuintes com os gastos na saúde pública, no sistema previdenciário, além de grandes perdas e transtornos às vítimas e suas famílias. É na mobilidade humana que podemos enfrentar o perverso dessa realidade.

Em nosso favor, temos, além de toda a nossa disposição e qualificação, uma ampla legislação que antecipa essas mudanças:

- Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, Portaria GM/MS nº 737 de 16/05/01.
- Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
- Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito – Mobilizando a Sociedade e Promovendo a Saúde, Portaria nº 344, de 19 de fevereiro de 2002
- Política Nacional de Trânsito, Resolução CONTRAN Nº 166 de 15 de setembro de 2004
- Plano Diretor de Transporte e da Mobilidade (PlanMob), Resolução Conselho das Cidades nº 34, de 01 de julho de 2005

- Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza, Lei Complementar Nº 062, de 02 de fevereiro de 2009.
- Década de Ações para a Segurança no Trânsito (2011 a 2020), Resolução das Nações Unidas A/RES/64/255, publicada no dia 02 de março de 2010.
- Sistema Cicloviário do Município de Fortaleza, Lei Nº 9701, de 24 de setembro de 2010.
- Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), Lei Nº 12.587 publicada no DOU em 4/1/2012

Nossos problemas

Não é difícil diagnosticar a causa do grande problema de cidades como Fortaleza, relacionado à mobilidade das pessoas: o excesso de carros nas ruas e a falta de investimento em transporte público e não-motorizado, o que deixa como rastro uma cidade congestionada, poluída, com transporte coletivo precário, pouco acolhedora, menos saudável e menos afetiva. Segue, portanto, a mesma lógica já citada.

Dados de uma pesquisa do CNI/IPOBE realizada em 144 municípios do Brasil e divulgada em agosto de 2011 com o título de *Retratos da Sociedade Brasileira: Locomoção Urbana* [5] mostram uma realidade importante a ser analisada. Segundo a pesquisa, nas capitais brasileiras apenas 26% da população tem como principal meio utilizado no deslocamento o transporte individual, sendo 20% o automóvel particular e os outros 6% divididos em motocicleta e táxi. A grande maioria (74%) utiliza os meios de transportes coletivos ou não-motorizados, sendo 56% em ônibus/vans, 5% em metrô/trens e 13% se deslocando a pé ou de bicicleta.

Dessa forma, apenas cerca de 1/4 da população é responsável pelo excesso de carros nas ruas, o que mostra tratar-se de um problema de desigualdade social e má aplicação de recursos públicos: a maioria dos investimentos (viadutos, túneis, alargamentos de vias, etc.) visa beneficiar o fluxo do transporte individual de uma minoria, incentivando ainda mais o uso do carro, o que ajuda a deteriorar a qualidade dos deslocamentos de cerca de 3/4 da população brasileira residente nas capitais que utiliza o transporte público, a bicicleta ou o transporte a pé. Portanto, priorizar investimentos nos meios de transportes coletivos e não-motorizados significa também uma questão de justiça social. Ainda segundo a pesquisa, as três principais razões para os moradores das capitais brasileiras não utilizarem o transporte público são: *falta de conforto* (19%), *alto custo* (16%) e *longo tempo de locomoção* (16%), o que indica que a priorização efetiva da utilização de recursos em transporte público visando um transporte coletivo mais confortável, barato e rápido tem grande potencial de diminuir o número de carros nas ruas, contribuindo para uma cidade mais humana e democrática.

Para uma cidade mais humana, portanto, precisamos de qualidade e priorização do transporte coletivo, do respeito aos ciclistas, da criação efetiva dos espaços para as bicicletas nas vias públicas, de calçadas dignas de circulação para todos, acessibilidade que considere os cadeirantes, pessoas com dificuldade de locomoção, idosos e crianças, da efetivação do respeito aos pedestres, de ações de restrição de uso do transporte individual motorizado e de espaços urbanos voltados de fato para as pessoas.

À despeito de todo o discurso fácil dos gestores sobre necessidade de priorização do transporte público e não-motorizado, o que se vê na prática da cidade de Fortaleza é a utilização de grandes recursos para grandes obras viárias voltadas prioritariamente para o transporte individual. Se o orçamento de mobilidade da cidade fosse efetivamente voltado para o transporte público e não-motorizado, a maioria (ou todas) destas obras de túneis, viadutos e alargamentos previstas para Fortaleza seriam desnecessárias, uma vez que os grandes congestionamentos passariam a ser combatidos com medidas de restrição de uso dos carros e melhoria do transporte coletivo e não com intervenções que incentivem ainda mais o uso do transporte individual.

Através de um levantamento feito por material veiculado na imprensa cearense[6], verificou-se que, em um período de dois anos (entre junho/2010 e junho/2012), foram construídas ou estão em fase de construção/projeto as seguintes intervenções na cidade de Fortaleza, sejam elas com recursos estaduais ou municipais (os itens sublinhados são os realizados pela prefeitura municipal):

- Um túnel no cruzamento da Av. Humberto Monte com Av. Bezerra de Menezes;
- Um viaduto no cruzamento da Av. Eduardo Girão com Av. José Bastos;
- Quatro túneis na Av. Washington Soares nas proximidades do Centro de Eventos do Ceará em construção;
- Alargamento da Av. Washington Soares, no trecho entre as avenidas Rogaciano Leite e Sebastião de Abreu;
- Dois túneis na Av. Engenheiro Santana Jr, sendo um deles exclusivamente para acesso a um Shopping Center;
- Um túnel na Av. Santos Dumont com via que dará acesso a novo shopping a ser construído próximo à Lagoa do Papicu;
- Um viaduto no cruzamento da Av. Engenheiro Santana Jr. com Av. Antônio Sales;
- Um túnel no cruzamento da Av. Alberto Craveiro com Av. Dedé Brasil (dentro do pacote de obras para a copa do mundo);

- Construção de nova via ligando a Av. Dedé Brasil à Av. Gomes Brasil, com a construção de dois novos viadutos (dentro do pacote de obras para a copa do mundo)::
- Quatro túneis na Via Expressa (dentro do pacote de obras para a copa do mundo)::
- Um viaduto de “dois andares” no cruzamento da Av. Raul Barbosa x Av. Murilo Borges (dentro do pacote de obras para a copa do mundo)::
- Duplicação da Av. Alberto Craveiro (dentro do pacote de obras para a copa do mundo)::

Trata-se de 18 túneis ou viadutos (sendo 10 do município), 2 alargamentos de via (1 deles da PMF) e 1 nova via, a cargo da prefeitura. Em 2011, o Movimento Mobilidade Humana, que reúne profissionais e professores de diversas áreas do conhecimento e usuários em geral que discutem a questão dos deslocamentos na cidade, realizou um levantamento[7] comparando o custo de viadutos com o custo de padronização de calçadas e implantação de novas ciclovias.

Tendo como base o custo de R\$8,3 milhões divulgado pela prefeitura para um viaduto ou túnel simples, caso do túnel já construído na Humberto Monte com Bezerra de Menezes (outros viadutos chegam ter um custo bem maior), chegou-se à seguinte constatação: 1 viaduto = 48km de calçadas renovadas e 1 viaduto = 85km de ciclovias. Para esta comparação foi utilizada a tabela de preços do TRANSFOR/SEINF/PMF (19,94 R\$/m² de passeio construído e 16,01 R\$/m de meio-fio) e o custo médio de uma ciclovia segundo manuais do governo federal (R\$100mil/km). Portanto, com o dinheiro necessário para 2 viadutos é possível ter 480 quarteirões de calçadas renovadas dos dois lados mais 85 quilômetros de ciclovias novas. A mesma comparação poderia ser feita com a implantação de corredores exclusivos de ônibus x viadutos. Assim, percebemos que recursos existem, eles só são mal utilizados. Falta vontade política de mudar o rumo dos investimentos e, de fato, priorizar o transporte coletivo e não motorizado, com coragem de mexer na “fluidez sagrada” dos automóveis. É preciso direcionar o investimento em transporte individual e utilizá-lo a favor da construção de uma cidade mais humana, saudável e acolhedora.

Além das intervenções pontuadas acima, as outras obras de mobilidade para a Copa do Mundo 2014 são as seguintes[8]:

- Construção de duas novas estações para a linha Sul do METROFOR;
- Implantação de BRT e ciclovia na Av. Alberto Craveiro;
- Reestruturação viária (pavimentação e renovação das calçadas) da Av. Alberto Craveiro, Av. Dedé Brasil, Av. Paulino Rocha, Av. Raul Barbosa e Via Expressa;

- Implantação do ramal Parangaba-Mucuripe do Veículo Leve sobre Trilho (VLT).

Excetuando-se as duas novas estações do METROFOR, todas as outras intervenções são para vias no entorno do estádio Castelão ou para vias que fazem a ligação do setor hoteleiro da cidade para o estádio. Apesar da importância de se renovar calçadas e implantar corredores de ônibus e linhas de VLT, essas intervenções não foram pensadas dentro de uma lógica de planejamento, onde se atua nos locais mais problemáticos da cidade, visando melhorar a mobilidade nos locais onde a população mais necessita.

A Av. Alberto Craveiro, que hoje funciona com duas faixas de tráfego por sentido, não apresenta grandes problemas de congestionamento e fluidez do transporte público, estando atrás de diversas outras avenidas com problemas graves de mobilidade no transporte coletivo. Porém, por ser a “Avenida da Copa”, segundo os próprios gestores, ela será duplicada para atender bem aos dias de jogos em Fortaleza. A própria ciclovia da Av. Alberto Craveiro não está dentro de um planejamento de prioridades visando beneficiar o ciclista em uma cidade que possui a grande maioria de suas ciclovias em péssimo estado de uso, não possuindo nenhuma ciclofaixa, muito menos um sistema cicloviário integrado.

Não há nenhum setor nos órgãos responsáveis (AMC e ETUFOR) pensando em ações voltadas para o transporte por bicicletas. A AMC possui um reduzido corpo de agentes de trânsito (cerca de 400, divididos em 4 turnos) e um pequeno corpo técnico (cerca de 30), que é capaz somente de “apagar os incêndios”, de tratar das urgências do dia a dia, não tendo quantidade necessária nem uma estrutura interna capaz de pensar no planejamento da cidade, em ações e programas que visem uma mobilidade mais humana. Além disso, o corpo técnico não é concursado e é mal remunerado (chegando a momentos em que técnicos com mestrado ganhem menos do que agentes com nível médio), o que ocasiona em periódica perda de pessoas qualificadas para o mercado.

A AMC e a ETUFOR pouco atuam de forma integrada. Toda a frota de ônibus em circulação em Fortaleza pertence a empresas privadas, que, através de seu sindicato patronal (SINDIONIBUS) dita as regras do planejamento do transporte público, com a ETUFOR sendo cada vez menos ativa nesse papel. Um exemplo disto é a limitada integração temporal na cidade de Fortaleza, que hoje funciona apenas em restritos caminhos e combinações de linhas devido a limitações impostas pelo SINDIONIBUS, fazendo com que seu uso seja baixíssimo, obrigando o passageiro a passar por um ou até dois terminais para fazer o seu trajeto, o que acarreta em lotações desnecessária nos terminais. Em São Paulo, por exemplo, o passageiro pode pegar quantos ônibus quiser em 3 horas, pagando apenas uma passagem. Em 2011, foram utilizados em

Fortaleza, diariamente, cerca de 18 mil integrações temporais (dados da mensagem da prefeita de 2012), dentro de um universo de 961 mil passageiros por dia (dados do anuário de transporte da ETUFOR, 2011).

Uma pequena amostra de como os gestores da cidade pensam a mobilidade foi a declaração do Presidente da ETUFOR, dada aos jornais locais. Em fevereiro de 2012 Ademir Gondim disse *“não considerar que Fortaleza tenha grandes problemas na mobilidade urbana, mas admite dificuldades por conta do estilo de vida da população”*. Além de não considerar os graves problemas da péssima qualidade do transporte público, do transporte por bicicleta e das calçadas da cidade, o secretário põe no “estilo de vida” da população a culpa pelas “dificuldades”. Insinua que os problemas de mobilidade com o excesso de carros nas ruas da cidade são fruto de simples capricho da população que prefere andar de transporte individual e não dos problemas estruturais do sistema de transporte de Fortaleza.

Nossas Estratégias

Consideramos que ao longo da campanha, no diálogo com a população, muitas estratégias serão incorporadas às pensadas neste documento. Com base na análise da situação de mobilidade de Fortaleza, temos as seguintes ideias:

- Criação de secretaria de mobilidade humana, integrando AMC e ETUFOR, dotando a estrutura interna capaz de planejar e prover ações prioritariamente voltadas ao transporte público e não motorizado em detrimento do transporte individual motorizado, com o objetivo de implantar medidas tais como: ciclofaixas, ciclovias, corredores exclusivos de ônibus, vias exclusivas para pedestres, ações educativas, melhoria de calçadas, medidas de moderação de tráfego e demais estratégias de gestão da mobilidade.
- Redirecionamento o investimento em transporte individual e utilizá-lo a favor da construção de uma cidade mais humana, saudável e acolhedora.
- Análise das obras de mobilidade para a Copa 2014, aprimorando aquelas que deixam benefícios concretos para a cidade e os que ela visitam.
- Análise das obras do Transfor cumprindo com os compromissos financeiros assumidos requalificando o projeto para a Fortaleza de hoje e do futuro.
- Estabelecimento de conexão de gestão entre os transportes públicos do município e do estado (VLT, Metrô).
- Realização da Conferência Municipal de Mobilidade e criação do Conselho Municipal de Mobilidade, instância participativa de controle social das políticas públicas de mobilidade.
- Possibilitar a integração temporal com qualquer linha de ônibus, em qualquer

direção, dentro de um limite de horas. Isso diminuiria bastante o movimento dos hoje lotados terminais.

- Criação de um Fundo Municipal de Transporte, gerido pela prefeitura e setores da sociedade civil, com arrecadação principalmente de parte do IPTU, onde os mais ricos pagariam mais, como forma de distribuir na sociedade os custos do transporte (que hoje é custeado por quem paga a passagem), visando reduzir a tarifa de transporte público progressivamente.
- Reestruturação da CTC, com o objetivo de ter linhas de ônibus de propriedade da prefeitura, sendo possível “competir” com as empresas privadas;
- Realização de concurso público para o corpo técnico de servidores para a Secretaria de Mobilidade.
- Elaboração do Plano Municipal Participativo de Mobilidade Humana (incluindo o plano cicloviário).
- Regulamentação e efetivação da Lei municipal que criou o Sistema Cicloviário de Fortaleza.
- Criação de sistemas de informação dos itinerários de linhas de ônibus: sistema telefônico informativa, lista e mapa de linhas disponíveis nos pontos de parada.
- Investimento efetivo em Educação para Mobilidade envolvendo o uso de todos os modais.
- Melhoria nos sistemas de dados e acompanhamento estatístico de acidentes de trânsito, ocorrências e situação dos transportes públicos, geoprocessamento e cruzamento de dados com a Secretaria Municipal de Saúde, sistematizando o monitoramento de mobilidade.
- Parcerias intersetoriais e interinstitucionais em ações e planos com as Secretarias de Educação e Saúde para redução da vulnerabilidade da população a acidentes de trânsito, promoção da saúde.
- Requalificação dos pontos de parada do transporte público.
- Reconfiguração da relação entre Município e Sindiônibus, buscando aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.
- Estreitamento das relações com o corpo técnico de servidores da atual AMC e ETUFOR criando aparatos de cuidado e escuta sobre a realidade de trabalho e os efeitos à saúde dos servidores.

Entendemos que reconhecer aquilo que se insurge aos modelos mais utilizados é, além de um dever dos gestores, uma maneira de potencializar outros usos da rua, de instaurar um modelo democrático, capaz de atender o maior numero de demandas possíveis.

[1] Entrevista de Enrique Peñalosa à TV Folha de São Paulo <http://www1.folha.uol.com.br/multimedia/videocasts/1109680-tv-folha-mostra-irregularidades-em-shopping-e-entrevista-com-gilberto-gil-veja->

[integra.shtml](#) acessado em 04/07/2012.

[2] <http://embarqbrasil.org/node/138>, acessado em 03/07/2012

[3] Dados da ONU, OMS e institutos de pesquisa sócio econômicos internacionais.

[4] Dados do IBGE, Censo 2010.

[5] <<http://www.cni.org.br/portal/data/pages/FF80808131D306B60131D8717881455F.htm>>, pesquisa realizada em 03/junho/2012.

[6] Informações obtidas em: <<http://noticiaedesenvolvimento.blogspot.com.br/2012/05/centro-de-eventos-sera-concluido-em.html>> <<http://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/2011/11/vamos-ter-uma-transformacao-garante-prefeitura-sobre-mobilidade.html>>, <<http://www.skyscrapercity.com/showpost.php?p=75188291&postcount=1614>>, <<http://interfacesdomorar.blogspot.com.br/2011/04/reportagem-diario-do-nordeste.html>>, <<http://transparencia.ce.gov.br/content/pagina-inicial/noticias/iniciadas-obras-na-santana-jrrogaciano-leite-e-washingtonsoares>>, <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/fortaleza/2012/02/18/noticiasjornalfortaleza.2787392/obras-aumentam-fluxo-de-veiculos-na-jose-bastos.shtml>>. Pesquisas realizadas em 07/junho/2012.

[7] <http://abetran.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=19580&Itemid=143>, pesquisa realizada em 04/junho/2012.

[8] <<http://aracaticidade.blogspot.com.br/2012/05/obras-da-copa-irao-atrasar-mais-90-dias.html>>, pesquisa realizada em 04/junho/2012.

4.5. Direitos humanos, segurança humana e Proteção social

Direitos humanos são históricos. São a expressão de sujeitos que se fazem sujeitos quando demandam sua dignidade. Como afirma Bobbio, “**os Direitos não nascem quando querem, mas quando podem ou quando devem nascer**”. A vida na cidade foi fundamental para as lutas por direitos. É na cidade que os direitos nascem da luta dos que vivem sua ausência. Esta historicidade dos direitos nos permite entender que o processo de formação de sujeitos e de luta por sua dignidade - a luta por direitos faz parte do rol de instrumentos da luta para alcançar a dignidade - é aberto, não linear, contraditório. Os direitos de trabalhadores, mulheres, negros e negras, jovens, homossexuais, crianças, idosos, pessoas com deficiência nascem na medida que estes sujeitos se organizam e, pela consciência e ação pública, se fazem presentes na esfera pública pressionando pelo alargamento democrático e pela recusa concreta das opressões e da invisibilidade.

Vivemos um tempo histórico em que há destituição de direitos. A matança de jovens, o feminicídio, os crimes de ódio e intolerância demonstram a prenseça (e crescimento) entre nós de uma cultura de poder segregadora e exterminadora. O medo habita a cidade em todas as suas regiões. O medo é um instrumento político tanto quanto a intolerância. Não por acaso na cidade em que se tem muito medo, há uma enorme aceitação das lógicas de repressão e anulação do outro.

Esta destituição de direitos gera conflito sociais. Entendemos a violência como

expressão da ausência de tecidos de solidariedade, como explosão da negação de indivíduos e coletivos. A sociedade contemporânea, na sua lógica hiper-consumista e hiper-individualista, produz conflito em larga escala. A violência urbana é nosso maior conflito interpessoal e intercomunitário.

A resposta tradicional a este conflito é a repressão, organizada pelo Estado ou privatizada (formal ou informalmente). A repressão não se mostrou em lugar algum do mundo uma estratégia de redução do conflito. Ao contrário, sua presença aumentou o encarceramento e a morte, sobretudo, dos matáveis (Agambem): os jovens, negros, pobres das periferias urbanas. Fortaleza segue esta sina.

Compreendemos que a política de direitos humanos deve ser transversal. Todos os serviços do poder público devem estar orientados a uma lógica de realização e expansão da dignidade das comunidades e de seus membros. Ter uma secretaria de direitos humanos é importante para potencializar a lógica transversal, mas não representa em si haver uma política municipal de direitos humanos.

Medo na cidade e estratégia repressiva

Fortaleza tem repetido lógicas tradicionais. A conflitualidade social explodiu. Com ela o medo se impõe como um sentimento presente em todas as regiões da cidade. O mercado de varejo de drogas, sobretudo do crack, é apresentado como o grande propulsor desta conflitualidade.

A resposta óbvia é demanda de “ordem e segurança”. Esta demanda se realiza sobretudo direcionada às forças policiais ou demais estruturas da segurança pública, como a Guarda Municipal. Há no Brasil um avanço de um duplo processo. Por outro lado, a estrutura de assistência social é usada para a “administração regulada da pobreza” (Boaventura Santos). Por outro, a estrutura repressiva é responsável pela criminalização da pobreza, sobretudo da juventude pobre.

Nos opomos ao binômio administração da pobreza e repressão da pobreza. Nosso desafio é conjugar a ampliação da política de direitos humanos e de proteção social.

Defendemos a humanização das relações de todas as organizações e serviços públicos com o público, pela valorização e formação continuada de recursos humanos. Serviços como a Guarda Municipal devem estar voltados não à lógica de repressão e controle, mas de prevenção da conflitualidade pela promoção de vínculos comunitários. Assim, firmamos nosso de desmilitarização, focado em ações preventivas de modo integrado, transversal e intersetorial para as ações públicas de segurança humana. Uma Guarda Municipal desarmada com formação de quadros de base para atuar como agentes de mediação de conflitos, em parceria com redes sociais protetivas da sociedade civil e do poder público, bem como o desenvolvimento de metodologias transversais de formação. Estudos indicam a importância da comunicação com a população e da formação multidimensional e multidisciplinar destes profissionais. Constitucionalmente, ela é responsável pela segurança do patrimônio histórico, cultural

e ambiental da cidade, como praças, museus e parques ambientais mantidos pela Prefeitura.

Infância e Juventude são expressões essenciais da vida social

Há uma crescente criminalização da infância e juventude e uma brutal e insidiosa estigmatização da infância e juventude pobres. Injustamente, convencionou-se no debate público associar juventude e violência. O que é um erro brutal. O número de crianças, adolescentes e jovens autores de atos de violentos é muito menor que o que a representação social faz crer. Não há como falar de infância no singular nem de juventude, mas, sim de infâncias e juventudes. Por isso, afirmamos a existência de uma demanda específica de reconhecimento por parte da juventude negra que vem sendo a maior vítima do processo de criminalização e, também, da violência urbana.

Assim, nosso ponto de apoio será estimular a auto-organização da juventude. A partir de um regular esforço de ampliação deste tecido auto-organizado, defendemos a transversalidade das políticas públicas de infância e juventude. Da autonomia e do protagonismo poderiam surgir ações auto-educativas da juventude para a juventude, sobretudo no combate à dependência química.

No caso da juventude negra, ocorre uma vulnerabilidade socioeconômica e civil maior que vem à tona de modo gritante, tanto pela exclusão do mercado de trabalho, quanto por um circuito de práticas de extermínio, e de outras modalidades de violência, cujas vítimas são jovens negros, pobres, de periferia, com idades entre 18 e 24 anos.

Juventude e dependência química

A política de drogas no Brasil e no mundo tem passado por alterações. Se por um lado, houve um grande avanço da dependência química (lícitas e ilícitas). Por outro lado, sabe-se que o dependente não deve ser considerado um criminoso, mas tratado dentro da política de saúde pública. Ações de redução de danos e outras alternativas devem ser pensadas para que os usuários sejam respeitados em seus direitos. A política de drogas deve entrar na agenda governamental de forma mais efetiva, com a criação de um programa específico, a contratação de profissionais através de concurso público e a capacitação dos mesmos para o trabalho tanto com os usuários, bem como com suas famílias. As políticas meramente proibicionistas tem sido superadas em todo o mundo e várias agências internacionais têm recomendado uma política de drogas regulacionista (Ver os relatórios últimos da UNODC). Entendemos que o enfrentamento ao crack, sobretudo entre crianças, adolescentes e jovens, passa pela superação de um olhar primordialmente repressivo. A dependência se “instala” na ausência de tecidos de afeto e solidariedade sociofamiliares e comunitários.

Infância e Adolescência

A grande responsabilidade da cidade com sua infância está na educação e na saúde. Mas além das políticas de proteção básica, o município é responsável pelas políticas

de proteção especial, conforme preconizadas no ECA e no Plano Decenal para os direitos de crianças e adolescentes.

Há duas vertentes fundadoras desta política de proteção especial: o enfrentamento de todas as formas de violência e exploração (sexual, do trabalho infantil, a negligência e os maus-tratos), e a socioeducação.

Fortaleza tem menos da metade do número de conselhos tutelares que deveria ter e a Secretaria de Direitos Humanos do município tem menos de 1% do total do orçamento anual da cidade. Sem os instrumentos previstos no Sistema de Garantia de Direitos, a política de proteção especial vira uma demonstração.

Por isso, vemos nas ruas das cidades o abandono, a exploração sexual, sabemos dos maus-tratos e da negligência. Não há efetividade nem resolutividade na política de proteção especial.

Assim também é a política de socioeducação sob encargo do município. As MSEs - Medidas Socioeducativas de meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) também são, por falta de investimento e prioridade, meramente demonstrativas. Não alcançam o seu objetivo, qual seja, o de permitir, dentro dos parâmetros do SINASE, permitir a afirmação de um projeto de vida do adolescente com plena realização de seus direitos humanos e capaz de superar o processo de conflitualidade em que se encontra.

Proteção Social

Falar de sistema de proteção social e sobre políticas sociais de uma maneira geral, em especial na periferia capitalista, apontam que estas são estruturadas a partir da forma como se constitui a sociedade capitalista. Por proteção social, entende-se como um sistema público e um conjunto de ações, serviços, programas, projetos, benefícios, que envolvem um leque de políticas sociais e econômicas (educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência e assistência social), em uma relação de completude e articulação, voltadas à garantia de direitos, que possibilitem mudanças efetivas nas condições de vida da classe trabalhadora.

As políticas sociais expressam conflitos e contradições decorrentes do processo de acumulação/ da desigualdade estrutural e as respostas são desenhadas no âmbito do Estado para o atendimento das necessidades sociais geradas. Estas respostas atendem a interesses diversos que não são neutros e igualitários, de grupos e classes sociais, na medida em que o Estado é uma arena de conflitos com relações de forças assimétricas e desiguais, de disputa pela riqueza socialmente produzida.

É importante elucidar que escapa às políticas sociais o objetivo de reverter os níveis de desigualdade elevados, se considerarmos que a luta por direitos se revela enquanto

momento estratégico na luta democrática e popular visando uma sociedade justa e igualitária, respondendo às necessidades e direitos concretos do usuários. Portanto, nos marcos do capitalismo, a luta por direitos deve situar-se no campo da mediação, no reconhecimento e garantia desses direitos, mesmo dentro da ordem burguesa. A eliminação da pobreza e das desigualdades sociais pressupõe o fim da sociedade capitalista, que se baseia na produção coletiva da riqueza e na sua apropriação privada. É preciso socializar riqueza para romper com a desigualdade.

As transformações atuais da sociedade brasileira, caracterizada pelo predomínio de políticas neoliberais, geram um processo de regressão de direitos sociais e o desenvolvimento de práticas conservadoras para intervir nas expressões da questão social, alcançando os sistemas de proteção social e as políticas sociais, com a erosão deste sistema público de proteção social, as restrições com os gastos públicos e a sua privatização. A adoção da agenda neoliberal e das medidas de ajuste estrutural no Brasil desencadeou profundas alterações no mundo do trabalho e nas relações entre Estado e sociedade, expressas no “retrocesso do emprego, [...] distribuição regressiva de renda e [...] ampliação da pobreza, acentuando as desigualdades dos estratos socioeconômicos, de gênero e localização geográfica urbana e rural, além de queda nos níveis educacionais dos jovens” (IAMAMOTO, 2008: 147).

Eliminam-se direitos e grande parte das conquistas alcançadas pelo mundo do trabalho. As maiorias sociais convivem diretamente com a política da escassez e com a violação de direitos, sem acesso a trabalho, saúde, lazer, alimentação, educação de qualidade, tornando-se obstáculo para o desenvolvimento real dos indivíduos. Intensificam-se os níveis de exploração e desigualdades, com o aumento do desemprego, da pobreza[1], a baixa de salários, precarização das relações de trabalho, flexibilidade do emprego, o ataque aos direitos sociais, trazendo de volta formas de exploração que estavam no passado.

O discurso oficial do atual governo do PT é combinar crescimento econômico e crescimento social, sob a ideologia de enfrentamento do neoliberalismo, discurso este que se revela distante do processo histórico real, face ao acerto político deste governo com o grande capital.

Diante do quadro de desigualdade social, como uma das particularidades no processo de desenvolvimento brasileiro ao longo de sua história; da perversa concentração e centralização de capital, com repartição e apropriação desigual da riqueza socialmente produzida, entre capital e trabalho; da desmobilização dos movimentos sociais com a sua integração no aparato estatal; e da expansão do desemprego e do trabalho precarizado, um novo tratamento e respostas são dados às sequelas da questão social,

como tarefa da sociedade ou de uma ação estatal tímida, conciliando Estado e terceiro setor[2]. Há uma redução das responsabilidades do Estado em torno da questão social, com ampla privatização dos serviços sociais, graças ao desmonte das políticas públicas de caráter universal, em nome dos interesses do grande capital financeiro.

Em decorrência das reformas estruturais no redimensionamento das responsabilidades do Estado, privatizam-se alguns serviços sociais para acumulação do capital e outros permanecem sob responsabilidade do Estado voltado para os setores mais pobres da sociedade que passam a ser alvos de programas seletivos de combate a pobreza e de ações filantrópicas ou do sistema penal, como recurso “moderno” para o controle da pobreza (IAMAMOTO, 2007), sem apontar para soluções reais dos problemas vivenciados pela população.

A nova gestão da questão social torna-se objeto de políticas seletivas e focalizadas de combate à pobreza e de ações filantrópicas e de benemerência, aos moldes dos organismos financeiros internacionais, acompanhado da privatização da política social brasileira e da criminalização e encarceramento da pobreza (BEHRING, 2009). As políticas sociais caminham para a seletividade e compensação, situadas no limite da sobrevivência e direcionada aos mais pobres dos pobres, fora da ótica dos direitos e da cidadania, porque o acesso a elas não se dá pela condição de cidadania, mas pela lógica do excluído, da exclusão social.

A pauperização passa a ser tratada como uma questão de assistência, transformando-se na principal política de enfrentamento à desigualdade social, ao mesmo tempo em que avança a privatização e mercantilização das políticas de saúde e previdência social, minando a concepção universal de proteção social, através da articulação das respectivas políticas, que juntas formam o tripé da seguridade social (MOTA, 2008). Estamos diante da assistencialização da proteção social e do retrocesso dos campos dos direitos conquistados na saúde e previdência.

É inegável a importância da aprovação da Lei Orgânica da Assistência social e do alcance do estatuto de política social pública, enquanto responsabilidade estatal, compondo a tríade da Seguridade social, construindo-se enquanto possibilidade de superar a cultura assistencialista, a caridade, o favor, o mando, o apadrinhamento e o primeiro-damismo.

Mas, as tendências atuais perceptíveis na sua implementação revelam que a Política de Assistência Social tornou-se *centro* na administração das desigualdades sociais, com a expansão de políticas compensatórias, de caráter seletivo e fragmentado, além de não ter rompido com a lógica da tutela e não ter provocado o protagonismo e

emancipação dos usuários das políticas. É importante deixar claro que a assistência social não é capaz de universalizar proteção social, enfrentar pobreza e desigualdades. Ela é apenas uma pequena dimensão da proteção social, que só se universaliza com saúde, educação, trabalho, habitação, etc.

No atual cenário, há um aumento significativo da demanda por assistência social expandindo-se os programas de transferência de renda, em face da privatização da saúde e previdência social, minando a concepção de universalidade da proteção social, num cenário de consolidação da agenda neoliberal e das contra-reformas com a descaracterização dos direitos constitucionais.

O agravamento do quadro de pobreza tem afetado sobremaneira a vida das mulheres das camadas mais empobrecidas, afirmando que pobreza tem sexo e raça. Para este segmento, o Estado passou a adotar ações e programas de combate à pobreza, aos moldes dos organismos internacionais, sem apontar soluções reais para os problemas vivenciados pela população pobre.

As mulheres passam a ser co-responsabilizadas pelo “êxito e desenvolvimento dos programas de assistência social que têm a renda mínima como benefício” (DUQUE-ARRAZOLA, 2008, p. 243-4), com o reforço e aumento das responsabilidades e tarefas na reprodução das famílias, ao serem consideradas melhores gestoras dos recursos governamentais e cuidadoras das famílias.

Em Fortaleza, os caminhos para a consolidação da assistência social enquanto política pública inicia-se em 2004, a partir dos Fóruns do Comando Único da Política de Assistência Social que se reunia na intenção de construir as bases para a criação de um comando único da assistência social no município de Fortaleza, através de uma Secretaria Municipal de Assistência Social criada em 2007.

Segundo os dados da própria prefeitura obtidos no Cadastro Único para Programas Sociais, em artigo publicado no Jornal O Povo, apontam que Fortaleza apresenta hoje cerca de 41.791 famílias em situação de extrema pobreza, vivendo com menos de R\$ 70 por mês, e que de 2005 para 2012, saltou de 95 mil para quase 200 mil o número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família.

Para combater a extrema pobreza, a resposta da prefeitura de Fortaleza à miséria e às desigualdades sociais é tratar o problema com políticas compensatórias, a exemplo do Bolsa-família, desistorizando a pobreza, sem problematizar sobre as raízes das desigualdades sociais assentadas na exploração capitalista e sem propor um caminho para amenizar ou romper com as desigualdades na cidade.

É sintomático que a desigualdade social em Fortaleza expressam a complexificação das relações sociais em Fortaleza, com o agravamento da questão social e da ampliação das necessidades de reprodução das (os) trabalhadoras (as) e suas famílias.

Propostas:

1. Ampliação dos direitos com qualidade e investimento público nas políticas sociais para conformar um sistema amplo de proteção social pública no município;
2. Fim do modelo de gestão por organizações sociais (OS) e extinção de fundações privadas de direito estatal na gestão pública;
3. Expansão de investimento público na área social e combate das políticas focalistas, descontínuas, fragmentadas.
4. Primazia do Estado na condução e financiamento das políticas sociais públicas;
5. Implementar políticas sociais que garantam os direitos sociais, na perspectiva da distribuição da riqueza, da renda e da construção de uma cultura política democrática;
6. Realização de concurso público para os profissionais que atuam frente às políticas sociais de Fortaleza, com salários dignos e boas condições de trabalho. Fim das terceirizações!
7. Política de educação e capacitação permanente e continuadas para as(os) trabalhadoras(es) das políticas sociais em Fortaleza;
8. Estimular a intersectorialidade entre as políticas sociais;
9. Estimular a capacitação de conselheiros para o redimensionamento de suas competências na garantia de direitos;
10. Fortalecer os espaços de participação social e controle social;
11. Investir em uma política econômica que vise a ampliação de empregos estáveis, aumento da renda;
12. Defesa de referendos e plebiscitos para as grandes decisões da cidade que irão influenciar na qualidade de vida das pessoas.

[1] Sobre a pobreza, Silva (2008) a define enquanto fenômeno estrutural, complexo, multidimensional que vai para além da renda e do usufruto de bens e serviços, proveniente da exploração do trabalho e da desigual distribuição da riqueza socialmente produzida, decorrente de um quadro de extrema desigualdade. Enquanto categoria política implica carecimentos no campo dos direitos, de informações, das possibilidades e esperanças.

[2] No contexto neoliberal “a sociedade civil despolitiza-se, deixa de configurar-se como terreno da “grande política”, de sujeitos coletivos que buscam interpelar e alterar o Estado” (SIMIONATTO, 2009, p. 155), para substituir várias funções estatais, como sujeito de cooperação, abstraindo-se das relações Estado-sociedade, dos conflitos e das disputas de projetos de classes antagônicas.

Os espaços de participação e controle social são fragilizados, institucionalizados, como

se fossem um setor do estado, dificultando a autonomia destes espaços. A participação social com a roupagem de “participação solidária” passa a enfatizar o voluntariado e a responsabilidade social dos indivíduos e empresas, esvaziando o sentido coletivo da participação social. A solidariedade “é despida de seu significado político e coletivo, passando a apoiar-se no terreno privado da moral” (DAGNINO, 2004, p. 102) e despolitizando o tratamento da desigualdade e da pobreza.

4.6. Raça, gênero, orientação sexual e geração

Como fazer uma administração pública que supere a lógica do poder-dominação machista, patriarcal, homofóbico, racista e adultocêntrico e que se converta para uma lógica do poder-serviço? A serviço da dignidade humana, da igualdade na diversidade?

Apontamos que toda gestão deve alicerçar-se em alguns princípios fundamentais:

- 1 – Igualdade e respeito à diversidade;
- 2 – Equidade;
- 3 – Autonomia;
- 4 – Laicidade;
- 5 – universalidade das políticas;
- 6 – Justiça social e ambiental;
- 7 – Transparência dos atos públicos
- 8 – Participação e controle social.

Gênero e raça

O combate às desigualdades de gênero e raciais pressupõe práticas de cidadania ativa para que a justiça de gênero se concretize e ocorra a ampliação das condições de autonomia pessoal e autossustentação das mulheres, de forma a favorecer o rompimento com os círculos de dependência e subordinação. São necessárias políticas que possibilitem reduzir a desigualdade pela ampliação do acesso a serviços e ampliar a responsabilização pública pelo bem estar dos indivíduos; fortaleçam as condições para o exercício dos direitos reprodutivos e sexuais, possibilitando autonomia e bem estar também nesse campo; e, finalmente, é preciso, ao mesmo tempo, responder às demandas que pressionam o cotidiano das mulheres inseridas num contexto de dominação, em particular, frente à violência doméstica e sexual. Uma atenção para as mulheres negras que formam a maior parcela.

Não podemos deixar de demarcar a importância do controle pelas mulheres de seu próprio corpo, a liberdade de exercer a sua sexualidade, os direitos à integridade corporal e ao bem-estar, aspectos que remetem às concepções sobre os direitos sexuais e reprodutivos, gerando a formulação de políticas que visam assegurar a saúde integral das mulheres em todas as fases da vida e a garantia das escolhas

sexuais e reprodutivas.

Destacados estes pontos, é possível falar de algumas propostas de políticas públicas para as mulheres, que vem sendo debatidas e apontadas em todos os níveis da administração pública e desde a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres em 2004.

Mulher e Trabalho

1 - criação de condições de independência econômica e divisão do trabalho doméstico, formulando programas que estimulem a geração de emprego e renda e criando suporte social ao trabalho das mulheres com políticas que prioritariamente busquem a ampliação da rede de creches e outros equipamentos públicos como lavanderias coletivas, restaurantes populares etc.

2 - Garantir programas de qualificação, capacitação e formação de mulheres para o mercado de trabalho, respeitando a livre expressão cultural, sexual e religiosa. Destaque para as religiões afro-brasileiras.

3 - Garantir o acesso ao crédito e à capacitação técnica e financeira de mulheres, com especial atenção às micro e pequenas produtoras, individuais e coletivas.

4 - Inserir as mulheres em situação de prisão em atividades de capacitação profissional, incentivando a organização de empreendimentos da economia solidária;

5 - implantar programas de alfabetização e educação continuada, como forma de reabilitação e ressocialização, assim como garantir possibilidade de geração de trabalho e renda às jovens que cumprem medidas socioeducativas.

Participação e controle social

1 - fortalecimento da participação das mulheres em espaços de definição de políticas e disputa por recursos; e do acesso aos espaços de decisão das políticas prioritárias.

Gestão de políticas públicas

1 - Criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, com estrutura, recursos humanos e orçamento próprios, para implementação e ampliação de políticas para as mulheres e de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres.

2 - Implementar e ampliar políticas e equipamentos sociais voltados à população idosa, considerando as mudanças populacionais e etárias.

3 - Garantir a execução e implementação das ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com permanente controle municipal e monitoramento dos recursos, com diagnósticos e avaliação, garantindo a participação do movimento de mulheres.

4 – Criar, ampliar, aperfeiçoar e monitorar a Rede Municipal de Atendimento às Mulheres em situação de violência, garantindo a inclusão de programas, serviços e ações, e a efetiva implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas

nacionais e internacionais que respeitem os direitos das mulheres a uma vida digna e sem violência.

5 - Incorporar as perspectivas étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual e de pessoas com deficiência à proteção de direitos das mulheres em situação de violência, proporcionando ações intersetoriais e integradas para a prevenção e o enfrentamento da violência.

6 - Capacitar e sensibilizar profissionais da área de segurança pública, saúde, educação, justiça e assistência psicossocial na temática da violência de gênero, incorporando as perspectivas étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual e de pessoas com deficiência, garantindo a implementação de uma política de gestão de pessoas integrada para a Rede de Atendimento à Mulher, articulando a atuação das áreas de segurança pública, saúde, justiça e assistência social.

7 - Promover medidas educacionais, preventivas e campanhas permanentes para o enfrentamento da violência contra as mulheres, incluindo outras formas de violência como a mercantilização do corpo das mulheres, assédio sexual, racismo, lesbofobia e a reprodução da violência nos meios de comunicação e publicitários e nas diversas ações de comunicação e cultura.

8 - Ampliar e fortalecer as estratégias de fiscalização no combate ao turismo sexual e à exploração sexual de meninas e mulheres, e promover campanhas com ampla divulgação, com especial ênfase nos grandes eventos.

9 - Criar a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial de Fortaleza, com estrutura, recursos humanos e orçamento próprios, bem como uma central de denúncias sobre casos de racismo– Disk racismo.

Saúde

1 - Garantir o acesso à saúde para as mulheres em situação de violência, com implantação de serviços específicos para atendimento às vítimas de violência e suas famílias, inclusive para aquelas em situação de encarceramento.

2 - Implementar e acompanhar a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher e a Política Municipal de Atenção à Saúde da População Negra no Hospital da Mulher.

3 – Realizar concurso para a contratação das/os profissionais de saúde do Hospital da Mulher.

4 – Apoiar a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde e promover ações educativas para o respeito à livre manifestação religiosa

5 – Desenvolver capacitação continuada dos/as profissionais de saúde e de gestores/as, garantindo o atendimento humanizado e a autonomia das mulheres nos serviços nas redes pública e privada, sobretudo das mulheres negras.

6 - Assegurar assistência qualificada e humanizada à gravidez, ao aborto, ao parto e ao puerpério, a fim de reduzir a morbimortalidade materna, especialmente de mulheres negras.

7 – Acompanhar a efetiva aplicação do quesito cor nos formulários de atendimentos das unidades de saúde, e a intersecção com outras variáveis, como sexo, idade, ocupação, escolaridade e local de moradia, apresentando diagnóstico sobre a saúde da população negra em Fortaleza, com ênfase no controle da Anemia Falciforme.

8 - Ampliar o número de serviços e promover a assistência qualificada e humanizada nos casos de abortamento inseguro e de aborto legal.

Educação

1 – Estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre gênero, raça e etnia, e implementar a lei 10.639 na rede municipal de ensino.

2 - Desenvolver e divulgar programas permanentes e campanhas educativas junto à comunidade escolar e população em geral, com as temáticas de gênero, diversidade sexual, geracional, racial e étnica, de pessoas com deficiência; sobre direitos das mulheres e sobre o enfrentamento a todas as formas de violência, discriminação e preconceito.

3 - Garantir o acesso, a permanência e a formação das mulheres em áreas científicas e tecnológicas, nas modalidades de ensino e pesquisa, por meio de ações afirmativas e ampliando a rede de assistência estudantil, considerando a igualdade de gênero, étnico-racial, de orientação sexual, os recortes geracionais e os direitos das pessoas com deficiência.

4.7. Planejamento urbano

1. POR UMA POLÍTICA URBANA NOS MARCOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988, primeira a estabelecer um capítulo especificamente dedicado à política urbana, representou para o direito urbanístico pátrio um ponto de inflexão. O novo marco jurídico-urbanístico inaugurado naquele momento é fortemente marcado por uma mudança de paradigma, segundo a qual o direito de propriedade passa a ser assunto de interesse público, estando conformado ao princípio da função socioambiental. A política de desenvolvimento urbano deixa de ter como eixo central a proteção do direito de propriedade e assume como principal diretriz a proteção e a promoção dos direitos fundamentais que consubstanciam o direito à cidade.

A nova ordem jurídico-urbanística¹ foi fruto da incorporação dos princípios do ideário da reforma urbana, cujos objetivos primários são: “reduzir os níveis de injustiça social no meio urbano e promover uma maior democratização do planejamento e da gestão das cidades”². O planejamento urbano, até então submetido a um padrão tecnicista, autoritário e excludente, é confrontado com a demanda por mais participação popular e pelo reconhecimento das injustiças sociais que ele próprio ajudou a produzir.

Com uma plêiade de direitos fundamentais que consagram a democracia participativa

(arts. 1º e 14), a justiça social (art. 3º), a função socioambiental da propriedade (art. 5º, XXIII, art. 170, art. 182, art. 186) e direitos sociais como a moradia (art. 6º), a Constituição forjou uma ordem baseada na gestão democrática, nas funções sociais da cidade e da propriedade, na justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes da urbanização e no combate à retenção especulativa do solo. Regulamentada pela Lei 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, a política urbana a ser implementada por cada município brasileiro deverá, então, submeter-se a esse novo padrão.

2. REPENSANDO O ZONEAMENTO URBANO À LUZ DO ESTATUTO DA CIDADE: AS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)

O zoneamento é procedimento pelo qual o município divide seu território com o objetivo de ordenar a ocupação de acordo com as características naturais, oferta de infraestrutura e padrões de bem-estar da população. Segundo José Afonso da Silva,

"o zoneamento constitui, pois, um procedimento urbanístico que tem por objetivo regular o uso da propriedade do solo e dos edifícios em áreas homogêneas, no interesse do bem-estar da população. Ele serve para encontrar lugar para os usos essenciais do solo e dos edifícios na comunidade e colocar cada coisa em seu lugar adequado, inclusive as atividades incômodas".

As normas instituidoras do zoneamento urbano afetam substancialmente o uso e a ocupação do solo na medida em que é, com base na divisão territorial proposta por elas, que os índices urbanísticos e construtivos são estabelecidos. Devemos lembrar ainda que "a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor" (art. 182, § 2º da Constituição Federal de 1988). O zoneamento, portanto, estabelece limitações ao direito de construir e condiciona o direito de propriedade, conformando-o ao princípio da função socioambiental.

Apesar das atuais diretrizes constitucionais, não se pode negar que o zoneamento e demais normas de uso e ocupação do solo têm sido, historicamente, utilizados de forma a exacerbar os processos de exclusão sócio-territorial. Muitos órgãos de planejamento urbano, habituados ao paradigma tecnicista e autoritário, ainda reproduzem uma lógica atrasada e antidemocrática, opondo resistência aos novos instrumentos da política urbana. Segundo Bullard⁴, a ação governamental por meio de zoneamentos excludentes tem sido uma forma sutil de perpetuação das práticas discriminatórias, pois impedem a população de ter acesso a áreas com boa qualidade ambiental e dotadas de infraestrutura.

Nesse sentido, a crise urbana pela qual o país passa nas últimas décadas, com altos índices de déficit habitacional, carência de serviços urbanos, problemas ambientais e segregação, é tributária, em boa medida, de uma concepção privatista e excludente do planejamento urbano. Como ressalta Betânia Alfonsin,

"essa determinação legal relativa à propriedade da terra, posteriormente reforçada pelo caráter absoluto assumido pelo direito de propriedade no Código civil de 1916, se combinou a uma legislação urbanística cada vez mais sofisticada e que reforçou a partição do território das cidades entre zonas "dentro da lei" e zonas "fora da lei", ou legal/ilegal, formal/informal, regular/irregular"⁵.

Em meio a tantas expressões da irregularidade produzidas pelo modelo tecnocrático de planejamento urbano, os mecanismos de regularização fundiária e integração urbanística e social nunca foram devidamente valorizados. Como resposta ao "quadro caótico das ocupações urbanas para fins de moradia, surge a figura da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) na década de 1980, resultante das tentativas dos movimentos sociais em evitar a remoção dos assentamentos autoproduzidos e irregulares"⁶.

Originalmente prevista na legislação municipal de Recife/PE e, posteriormente, de Diadema/SP, as ZEIS encontram hoje abrigo na legislação federal como um dos instrumentos jurídicos da política urbana (art. 4º, V, "f", do Estatuto da Cidade). A Lei 11.977/2009 (Programa Minha Casa, Minha Vida) define a zona especial de interesse social como

"parcela de área urbana instituída pelo Plano Diretor ou definida por outra lei municipal, destinada predominantemente à moradia de população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo" (art. 47, V).

Podemos afirmar que são objetivos fundamentais das ZEIS a recuperação urbanística, a regularização fundiária, a produção de habitação de interesse social, a simplificação da legislação de uso e ocupação do solo e a integração social e urbanística dos assentamentos irregulares, o que inclui a provisão de equipamentos sociais e culturais, espaços públicos e serviços em geral. Por essa razão, Betânia Alfonsin afirma que essas zonas "são um instrumento inovador no contexto do planejamento urbano brasileiro, pois rompem com a dinâmica segregatória do zoneamento de uso tradicional, que, diante da favela, demonstra toda a sua impotência"⁷.

Basicamente, as legislações municipais têm instituído ZEIS em áreas ocupadas por população de baixa renda com o intuito de facilitar os processos de regularização fundiária e urbanística, bem como assegurar sua permanência face à pressão do

mercado imobiliário. Mas, também existem experiências diversas nas quais as ZEIS são utilizadas na delimitação de áreas onde há concentração de imóveis vazios, não utilizados e/ou subutilizados dotados de boas condições de infraestrutura e aptas a receberem empreendimentos habitacionais de interesse social ou de mercado popular. Assim, as ZEIS revelam-se duplamente úteis à política urbana, já que podem servir tanto à proteção do direito à moradia das ocupações consolidadas quanto à promoção de novas habitações e, portanto, ao combate ao déficit habitacional.

De acordo com a Resolução nº 34/2005 do Conselho das Cidades, que estabelece recomendações sobre o conteúdo dos planos diretores municipais, a instituição das zonas especiais, considerando o interesse local, deverá:

- I - destinar áreas para assentamentos e empreendimentos urbanos e rurais de interesse social;
- II - demarcar os territórios ocupados pelas comunidades tradicionais, tais como as indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas, de modo a garantir a proteção de seus direitos;
- III – demarcar as áreas sujeitas a inundações e deslizamentos, bem como as áreas que apresentem risco à vida e à saúde;
- IV - demarcar os assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda para a implementação da política de regularização fundiária;
- V - definir normas especiais de uso, ocupação e edificação adequadas à regularização fundiária, à titulação de assentamentos informais de baixa renda e à produção de habitação de interesse social, onde couber;
- VI - definir os instrumentos de regularização fundiária, de produção de habitação de interesse social e de participação das comunidades na gestão das áreas;
- VII – demarcar as áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

As ZEIS instituídas em ocupações de baixa renda permitem que sejam estabelecidas normas especiais de uso e ocupação do solo, mais flexíveis do que as normas utilizadas tradicionalmente, o que possibilita a promoção de regularização fundiária dos imóveis ali estabelecidos. Nesse sentido, reconhecendo que as comunidades são constituídas a partir de padrões de ocupação diversos, deverão ser estabelecidas normas específicas e singulares para cada ZEIS. É o reconhecimento do direito à diferença, já que se parte de uma compreensão dos processos históricos de produção social e cultural do lugar de moradia. Por outro lado, afirma-se também o direito à igualdade, pois a ZEIS visa a garantir o direito à cidade e à moradia digna⁸. Portanto, ao contrário do que intentam difundir os discursos conservadores, a flexibilização das normas de uso e ocupação do solo estabelecida pela ZEIS não legitima situações de indignidade e precariedade. O princípio da dignidade humana e os padrões de habitabilidade que integram o conceito de direito à moradia adequada constituem valores essenciais da ZEIS. Esses padrões, entretanto, não são mais encarados como uma expressão técnica e estética determinadas pelo planejador urbano. Pelo contrário,

a instituição de uma área especial de interesse social pressupõe uma nova postura do planejador urbano, que reconhece que a produção da baixa renda é, também, produtora e construtora da cidade⁹.

Além da regularização fundiária, Nelson Saule Junior destaca que as ZEIS são também um importante instrumento para combater a especulação imobiliária. “Com a adoção de normas especiais com restrições urbanísticas para empreendimentos imobiliários, busca-se preservar a forma de apropriação do espaço pelos ocupantes e viabilizar a permanência da população em locais centrais e privilegiados da cidade”¹⁰.

Cabe ainda destacar que as ZEIS instituídas em imóveis vazios, não utilizados e/ou subutilizados, contribuem para a regulação do mercado de terras ampliando o acesso de habitação de interesse social e de mercado popular. Em estudo realizado no município de Diadema/SP, por exemplo, Laila Mourad constatou que o uso desse instrumento teve como consequência um maior equilíbrio do preço da terra, afetando positivamente o mercado imobiliário para assegurar mais fácil acesso à habitação por parte da população de baixa renda¹¹.

O reconhecimento da importância das ZEIS no atual cenário do planejamento urbano brasileiro, levou o Estatuto da Cidade a estabelecer que o plano diretor dos Municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos deverá conter, dentre outros instrumentos, previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social (art. 42-A). A mesma exigência é feita para os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano (art. 42-B).

Da mesma forma, a Resolução 369/2006 do Conselho Nacional de Meio Ambiente condiciona a regularização fundiária sustentável de área urbana consolidada localizada em área de preservação permanente à instituição de ZEIS pelo Plano Diretor ou outra lei municipal (art. 9º).

3. AS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL NO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE FORTALEZA

Por se tratar de zoneamento urbano, a instituição e demarcação dessas zonas especiais devem ocorrer por meio de lei, que pode ser o próprio Plano Diretor Municipal ou uma lei específica. No caso de Fortaleza, o Plano Diretor Participativo (PDPFor) - Lei Complementar nº 62/2009 - previu o instrumento e delimitou inúmeras áreas. Devemos destacar que, em observância à Resolução nº 25/2005 do Conselho das

Cidades, o processo de elaboração do PDPFor contou com inúmeras audiências, seminários e encontros realizados pelos Poderes Executivo e Legislativo. Dessa forma, o instituto da ZEIS foi amplamente debatido com diversos segmentos sociais e econômicos, restando assegurado na redação final da lei.

A exemplo do que ocorre em diversos municípios brasileiros, o Plano Diretor de Fortaleza estabeleceu mais de uma categoria de ZEIS.

Art. 126. As Zonas Especiais de Interesse Social 1 (ZEIS 1) são compostas por assentamentos irregulares com ocupação desordenada, em áreas públicas ou particulares, constituídos por população de baixa renda, precários do ponto de vista urbanístico e habitacional, destinados à regularização fundiária, urbanística e ambiental.

[...]

Art. 129. As Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) são compostas por loteamentos clandestinos ou irregulares e conjuntos habitacionais, públicos ou privados, que estejam parcialmente urbanizados, ocupados por população de baixa renda, destinados à regularização fundiária e urbanística.

[...]

Art. 133. As Zonas Especiais de Interesse Social 3 – ZEIS 3 – são compostas de áreas dotadas de infraestrutura, com concentração de terrenos não edificadas ou imóveis subutilizados ou não utilizados, devendo ser destinadas à implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social, bem como aos demais usos válidos para a Zona onde estiverem localizadas, a partir de elaboração de plano específico.

Para as ZEIS 1 e 2, o PDPFor determina que seja elaborado um Plano Integrado de Regularização Fundiária, entendido como um conjunto de ações integradas que visam ao desenvolvimento global da área, elaborado em parceria entre o Município e os ocupantes da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, de infraestrutura, jurídicos, ambientais e de mobilidade e acessibilidade urbana (art. 267). Os Planos Integrados de Regularização terão como conteúdo mínimo: I — diagnóstico da realidade local, com análises físico-ambiental, urbanística e fundiária, mapeamento de áreas de risco, identificação da oferta de equipamentos públicos e infraestrutura, caracterização socioeconômica da população e mapeamento das demandas comunitárias; II — normatização especial de parcelamento, edificação, uso e ocupação do solo; III — plano de urbanização; IV — plano de regularização fundiária; V — plano de geração de trabalho e renda; VI — plano de participação comunitária e desenvolvimento social (art. 270)

Todo o processo de elaboração e implementação do Plano Integrado de Regularização Fundiária de cada ZEIS deve contar com ampla participação dos moradores, sendo

obrigatória sua aprovação pelo Conselho Gestor da ZEIS, cuja composição deverá ser paritária entre representantes dos moradores e do Município. Portanto, ao contrário do que alguns setores técnicos vêm tentando difundir, a implementação das ZEIS 1 e 2 não dependem de lei regulamentadora. Trata-se de instituto autoaplicável pela só previsão no PDPFor, dependendo do Poder Público apenas a criação dos conselhos gestores e dos planos integrados por meio de decreto.

Quanto à possibilidade de criação de novas ZEIS, o art. 125 do PDPFor permite que novas áreas venham a ser reconhecidas futuramente. Como requisito formal é exigido que demarcação ocorra por meio de lei de iniciativa do Chefe do Poder executivo ou de iniciativa popular. Como requisitos materiais, o art. 132 estabelece que:

Art. 132. São critérios para o reconhecimento de uma área como ZEIS 1 e 2:

I — ser a ocupação predominantemente de população de baixa renda;

II — estar a ocupação consolidada há, no mínimo, 5 (cinco) anos, contados até a publicação desta Lei;

III — ter uso predominantemente residencial;

IV — ser passível de regularização fundiária e urbanística, observado o disposto no art. 265 desta Lei.

§ 1º Considerar-se-ão como população de baixa renda as famílias com renda média não superior a 3 (três) salários mínimos.

Portanto, é clara a abertura da legislação para que novas áreas venham a ser beneficiadas com esse instrumento. Inclusive, já existe experiência nesse sentido, pois a ZEIS do Lagamar foi criada apenas em 2010, por meio da Lei Complementar nº 76/2010. Como medida de combate à especulação imobiliária e à consequente expulsão dos moradores, o §2º do art. 132 vedou o remembramento de áreas que resultem em área superior a 150m² (cento e cinquenta metros quadrados). Assim, fica impossibilitada a aquisição de diversos lotes contíguos para a construção de empreendimento de grande porte.

¹

FERNANDES, Edésio. A nova ordem jurídico-urbanística no Brasil. In: ALFONSIN, Betânia; FERNANDES, Edésio (org.). **Direito urbanístico**: estudos brasileiros e internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

²

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 158.

³

SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 6ª ed. rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 238.

⁴

BULLARD, Robert. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto. **Justiça ambiental e cidadania**. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Ford, 2004.

5

ALFONSIN, Betânia. O Significado do Estatuto da Cidade para os Processos de Regularização Fundiária no Brasil. In: ROLNIK, Raquel [et al.]. **Regularização Fundiária Sustentável**: conceitos e diretrizes. Brasília: Ministério das Cidades, 2007, p. 71.

6

MELO, Ligia. **Direito à Moradia no Brasil**: política urbana e acesso por meio da regularização fundiária. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 202.

7

ALFONSIN, Betânia. op. cit. p. 83.

8

ALFONSIN, Betânia. op. cit. p. 85.

9

ALFONSIN, Betânia. op. cit. p. 83.

10

SAULE JUNIOR, Nelson. **A Proteção Jurídica da Moradia nos Assentamentos Irregulares**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2004, p. 366.

11

MOURAD, Laila Nazem. Democratização do acesso à terra urbana: as AEIS em Diadema. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (orgs.). **A Lei e a Ilegalidade na Produção do Espaço Urbano**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 241.

Defendemos:

- A regulamentação do Plano Diretor Participativo de Fortaleza;
- A viabilização e a estruturação do IPLANFOR (Instituto de Planejamento de Fortaleza);
- A instalação do Conselho da Cidade, com garantia de sua paridade e de seu caráter normativo e deliberativo;
- A revogação da Lei Complementar 028/2012, devolvendo às Zeis a configuração aprovada no Plano Diretor Participativo de Fortaleza.

4.8. Cultura, artes e comunicação

A política como um saber outrar-se, para forjar uma estética da existência.

O capital exige de nós o nosso corpo e o nosso pensamento. Nos torna seres precarizados pela lógica da produção e da produtividade, vampirizando nossos desejos, nossas forças, nossas vidas, nos limites da mercadoria e do controle.

Esse modo de operar com a vida, destituindo-a de qualquer potência de invenção, é o processo mesmo de captura do desejo e de codificação de nossas subjetividades. A violência e a crueldade são a forma de moldar os seres, seja pela culpa, pelo medo,

pela insegurança ou pela docilização do nosso corpo. São maneiras de moldar a vida, domesticar uma forma-homem, uma forma-mulher, uma forma-velho, uma forma-criança que sirva ao controle sobre a vida.

No entanto, compreendemos o ser humano como um experimentador de si mesmo. E a política como exercício extremo da alteridade. Lembramos então desse Outro, da alteridade, como um verbo de experimentação de si no outro, um exercício de outrar-se, virar-se outro. Não no sentido de perder-se no outro e se perder, mas de fazer-se com o outro, nos desdobrando nesse exercício do fora.

Esse movimento de outrar-se só faz sentido se entendermos a vida como modo contínuo de se refazer, de refazimento de si, que nunca é o doar-se ou subtrair-se, mas se afetar e deixar-se afetar. Outrar-se é, portanto, por-se em movimento em direção a esse outro que sou, que somos.

Pensar a política como um saber que se dirige ao fora, que constitui-se com o outro, é fundamental para pensarmos uma existência estética. Existência estética no sentido das práticas de si como prática com o outro, com as forças do fora de mim que me afetam e me fazem.

Nesse sentido, cabe perguntar: como pensar uma política, como pensar a existência como formulação contínua de si, sem que esse si seja um sujeito que se delimita do outro, criando um campo de separação, que é a própria técnica do capital de isolar a existência? Ou seja, a técnica que nos faz sujeitos separados, indivíduos isolados, aterrorizados pela diferença.

Pensamos que uma política que se dirige ao outro só é possível quando se trata de inventar-se a si, inventando-se como comunidade. Somos indivíduos pelo poder de afetar e sermos afetados, pelos afetos de que somos capazes. De que maneira podemos fazer a passagem desse indivíduo para a comunidade? Como, ao mesmo tempo, podemos construir uma comunidade que se faça não sobre as regras do maior, mas sobre as singularidades. Como criar uma comunidade livre, heterogênia? Como recuperar o sentido da comunidade? O sentido de comunidade resiste como insistência para além dos totalitarismos. Na comunidade já não se trata de uma relação do Mesmo com o Mesmo, mas de uma relação na qual intervém o Outro.

Nesse sentido, devemos construir um programa de governo, na área das artes, da cultura e do pensamento, que potencialize esse sentido de comunidade. Organizar lugares de encontros, de debates, de conversas e, sobretudo, de outras formas de inventar a vida.

Propomos que pensemos formas de criar comunidades de arte e de pensamento, como recusa da servidão. Contra toda ideia de cultura como lugar do consenso, contra toda ideia de sociedade produtivista e comunicacional. Comunidades da liberdade da fala, do prazer de estar juntos.

Precisamos, portanto, de um programa que mobilize Comunidades, como instâncias do comum, espaços e situações que se construam com vida, que se fundamentem no poder da vida e não no poder sobre a vida. É a partir desse eixo central, das Comunidades, que podemos experimentar a vida coletivamente, possibilitando encontros entre singularidades e, sobretudo, a formação de novas subjetividades, que tenham no espaço comum, na comunidade, o lugar e o modo de viver-junto.

Sendo assim,

- É possível que pensemos e transformemos as escolas municipais em Centros de Artes e Pensamentos. Lugares com teatro, galeria de arte, cinema, com escolas de arte, com centros musicais, centros de fotografia, de dança, de novas mídias e de literatura. Em cada escola, uma Comunidade de Artes e de Pensamentos.

- É possível que pensemos e realizemos a construção/invenção de instituições de arte - com orçamento, concurso público e editais para efetivar suas programações, tais como: A Vila das Artes, a Casa da Fotografia, o Teatro Municipal, a Galeria Antonio Bandeira, o Cinema Público da Cidade, a Casa da Música de Fortaleza, o Centro de Dança do Município; a Biblioteca Pública do Município; a Orquestra Municipal e outras.

- É possível que pensemos e realizemos a criação de uma Fundação Municipal de Apoio à Pesquisa, para o apoio à projetos em artes e cultura, ciência e tecnologia;

- É possível que pensemos e realizemos um efetivo sistema municipal de bibliotecas, distribuído por toda a cidade e com referência na Biblioteca Pública Municipal;

- É possível que pensemos e realizemos uma política editorial, dando apoio a iniciativas de editoras, à criação de livrarias e sebos;

- É possível que pensemos e realizemos uma política para incentivar as Comunidades de Artes e Pensamentos realizados por grupos de artistas, pesquisadores e associações, etc, a partir de suas próprias proposições e iniciativas.

- É possível que pensemos e transformemos as praças públicas em locais de convívio

e práticas culturais;

- É possível que valorizemos os espaços públicos e assim mobilizemos a confiança mútua, resgatando o convívio nas ruas da cidade. É possível que cuidemos do centro da cidade, reconhecendo a importância que o bairro tem para a história da cidade e como lugar de convivência atual entre as pessoas das diferentes regiões;
- É possível que incentivemos e realizemos as festas populares como ritos de afirmação de nossa história, de nosso sentimento de comunidade, sem submetê-las à lógica dos espetáculos mercantilizados;
- É possível que valorizemos os saberes populares, de modo que possamos manter vivas as nossas raízes e garantir que as diversas práticas culturais continuem a ser exercidas e compartilhadas;
- É possível que Incentivemos a formação de incubadoras vinculadas com a área da cultura digital, através de projetos colaborativos, que se utilizem preferencialmente de tecnologias verdes ou meta-recicladas;

Políticas de comunicação para a governança popular e a garantia do direito à comunicação.

Tendo em vista o importante lugar que os meios ocupam como mediadores das relações sociais e do nosso conhecimento do mundo, adotamos a compreensão de que a comunicação é um direito humano e um instrumento fundamental para garantia dos demais direitos, bem como para a consolidação e ampliação da democracia. Por isso, propomos uma série de políticas de comunicação que visam a garantir o direito à comunicação para todos e todas, possibilitando o acesso da população às informações públicas e estimulando a produção e veiculação de conteúdos vinculados às comunidades, grupos e movimentos sociais.

Considerando-se a centralidade dos meios de comunicação para a realização dos debates públicos e para a circulação de idéias e valores, por fim, para a disputa de hegemonia na sociedade, objetivamos adotar medidas que garantam a manifestação da pluralidade e da diversidade da gente da nossa cidade e que ampliem a participação de diversos segmentos nos meios de comunicação. Tais propostas de ação, que partem das contribuições dadas pelas organizações sociais que atuam no campo da comunicação¹, não podem escapar a um programa de governança popular de uma

¹ Nosso programa para a área da comunicação social dialoga com as propostas sistematizadas pelo Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social e que estão apresentadas no documento “Políticas locais para comunicação democrática”, disponível em: http://www.intervozes.org.br/publicacoes/documentos/politicas_locais.1.pdf/view

candidatura que se propõe a romper com a forma hegemônica de fazer política e incentivar a ocupação da cidade pelos habitantes. Isso exige que todos e todas não só conheçam profundamente a urbe, mas tenham espaços para a livre expressão de ideias, reivindicações e alternativas.

Hoje, tais os meios de comunicação que falam às maiorias sociais são controlados por poucos grupos econômicos e políticos que, muitas vezes, impõem sua agenda e leituras do mundo, invisibilizando opiniões ou criminalizando grupos que vão de encontro ao que defendem. Isso significa que apenas para os setores dominantes é garantido o direito a se comunicar, enquanto, para os subalternos, a comunicação é ofertada apenas como uma mercadoria a ser consumida. Diante disso, o direito a esse bem essencial dá lugar à imposição do silêncio, da criminalização ou da perseguição política, vide o que ocorre com diversas rádios comunitárias que atuam ou que atuaram na cidade de Fortaleza e que foram fechadas ou são ameaçadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e pela Polícia Federal.

É preciso, portanto, refletir e propor alternativas para esse cenário tão desigual. Iniciativas diferenciadas e promotoras da diversidade podem ser tomadas pelo próprio poder público, desde que seja alterada a atual lógica que guia os instrumentos de comunicação governamentais. Hoje, eles servem mais para promover aqueles que ocupam o poder do que informar a população, sendo ainda instrumentos de barganha ou de prática clientelista nas relações com a grande mídia. Defendemos que os meios de comunicação públicos estejam a serviço dos interesses da população e sejam utilizados para incentivar a participação popular no debate político. Para tanto, é essencial o fomento à comunicação pública, entendida como distante de interesses governamentais, de um lado, e do mercado, de outro.

Isso porque, em primeiro lugar, a comunicação é um instrumento da própria gestão pública, essencial para a consecução dos objetivos das diversas políticas sociais, adotando, em âmbito municipal, o que estabelece a Lei 12.527/11 e o Decreto 7.724, que garantem o acesso à informação pública, tendo como premissa a necessária transparência e a fiscalização do poder público. Em segundo, porque a informação é fundamental para qualificar a participação dos sujeitos no processo democrático. Em terceiro, porque a comunicação é ela mesma um instrumento de participação popular, pois possibilita que a população se envolva na definição, implantação e monitoramento de políticas sociais.

Para garantir o direito humano à comunicação, à liberdade de expressão, à informação e ao conhecimento, pois só com a combinação desses elementos é que os povos podem conquistar autonomia e exercer a política, apresentamos uma gama de políticas

públicas que devem ser promovidas com os objetivos de: 1. Fomentar a comunicação como ferramenta de democratização da gestão pública; 2. Garantir a transparência na gestão e o acesso a todas as informações necessárias para o pleno exercício da política; 3. Integrar as ações e políticas de comunicação às demais políticas públicas do município, de forma a constituir arranjos que contribuam para o fortalecimento de políticas integradas; 4. Potencializar a apropriação dos meios e o exercício do direito humano à comunicação por todos e todas; 5. Contribuir para a ampliação da pluralidade e diversidade das fontes disponíveis de informação na cidade; 6. Fortalecer os instrumentos de participação popular para definição, monitoramento e avaliação das políticas de comunicação.

Tais princípios estão organizados nos seguintes eixos norteadores das políticas que aqui apresentamos: A) Comunicação como instrumento de democratização da gestão pública e fortalecimento da participação popular; B) Políticas de ampliação da transparência, de garantia do acesso à informação pública e do compartilhamento do conhecimento; C) Políticas públicas para acesso aos meios de comunicação e fomento à pluralidade e à diversidade; D) Gestão participativa das políticas de comunicação. Assim, estabelecidas as perspectivas políticas que orientam nossa intervenção nesse campo, passamos à apresentação de propostas para o setor das comunicações.

A - Comunicação como instrumento de democratização da gestão pública e fortalecimento da participação popular.

- Garantir espaços permanentes de interlocução do poder público com o cidadão, como ouvidorias públicas;
- Ampliar ao máximo os mecanismos de governo eletrônico, com participação ativa da população para consultas, solicitações, dúvidas, diálogo sobre demandas e utilização de ferramentas de participação;
- Garantir ampla divulgação de informações relativos à gestão pública, como projetos e orçamentos, de modo que sejam de fácil acesso a toda a população e que possam ser usados por pessoas portadoras de deficiência, em conformidade com o decreto federal nº 5296, regulamentador da lei de acessibilidade nº 10098, relativa à acessibilidade na internet, telefonia, televisão e tecnologias assistivas em técnicas e serviços;
- Utilizar estratégias de comunicação para facilitação de processos de participação popular (como orçamento participativo e similares) e planejamento estratégico nos bairros, viabilizando a discussão, pela população, das prioridades de ação nas diversas regiões do município;

- Integrar os cadastros dos serviços públicos (como unidades básicas de saúde, bibliotecas etc.) e programas sociais, viabilizando a identificação mais fácil e imediata de possíveis beneficiários dos programas da Prefeitura;
- Garantir que as políticas de comunicação pensadas como ferramenta de gestão em outras áreas (como saúde e educação) sejam não apenas de difusão (unidirecionais, uniformes e centralizadas), mas principalmente participativas (bidirecionais, adaptadas às diferentes realidades e descentralizadas);
- Integrar os equipamentos de comunicação e cultura com unidades básicas de saúde, escolas municipais, bibliotecas públicas e outros equipamentos municipais, viabilizando políticas integradas em todas as regiões da cidade;
- Difundir para os cidadãos seus direitos, a estrutura e o funcionamento da Prefeitura e da Câmara Municipal e as formas possíveis de participação na gestão pública, com a divulgação de espaços de controle social e participação popular e a realização de campanhas educativas sobre o tema.

B - Políticas de ampliação da transparência, de garantia do acesso à informação pública e do compartilhamento do conhecimento.

- Garantir a toda a população o acesso à informação pública como instrumento para facilitar o controle social das políticas de governo.
- Estabelecer mecanismos democráticos e transparentes para o investimento em publicidade oficial nos meios de comunicação, tendo como objetivos: i) tornar públicos os critérios de distribuição das verbas e a execução orçamentária; ii) evitar pressões indevidas tanto por parte dos governos como por parte dos veículos; e iii) garantir uma distribuição de recursos que não tome a medida de audiência como único critério, permitindo o investimento também em pequenos veículos, especialmente os comunitários, garantindo a autonomia política deles;
- Criar agência de notícias da Prefeitura Municipal de Fortaleza, reunindo notícias de todas as áreas de governo, com distribuição pública de boletim periódico;
- Criar política de divulgação e informação das políticas sociais que dialoguem com os veículos comunitários e com espaços públicos como escolas, associações de bairro etc.;

- Adotar licenças livres nos documentos e publicações do município, e estabelecer ferramentas e práticas que facilitem o compartilhamento do conhecimento;
- Adotar softwares livres em todas as áreas da administração municipal e nos programas sociais do setor.

C. Políticas públicas para acesso a meios de comunicação e fomento à pluralidade e à diversidade.

- Estabelecer medidas de fomento à comunicação alternativa e comunitária, como a criação de uma Escola de Comunicação Itinerante, de acordo como proposto pela sociedade civil durante a Conferência Municipal de Comunicação.
- Criar Fundo para Comunicação Pública e Comunitária, através do qual deve-se estabelecer uma política de financiamento e apoio às mídias públicas, populares e alternativas. As verbas desse fundo podem ser utilizadas para dar suporte à estruturação, apoio técnico, capacitação, investimento em equipamentos e manutenção e funcionamento daqueles meios de comunicação;
- Estimular a produção de comunicação e viabilizar a distribuição desse conteúdo, através do sistema público de comunicação, tendo como critério também a valorização da diversidade e o respeito aos direitos humanos;
- Criar mecanismos de estímulo à postura crítica dos cidadãos em relação à comunicação, ofertando, nas escolas municipais, conteúdos vinculados à leitura crítica dos meios e à prática da produção comunicativa;
- Estabelecer práticas de educação não formal em comunicação, com a realização de oficinas de educomunicação para jovens e adultos;
- Apoiar o processo de instalação e desenvolvimento das rádios comunitárias no município, em diálogo com o Ministério das Comunicações, já que é o responsável pelo processo de outorga das rádios comunitárias;
- Integrar os telecentros, rádios comunitárias, estruturas de produção das escolas e centros educacionais, pontos de cultura e outros equipamentos culturais do município com a criação de Pontos de Mídia que funcionem como espaços para produção popular e que estejam ligados a espaços de distribuição (veiculação ou circulação) dessa produção. Para que se garanta a independência dessa produção em relação ao governo municipal, essas centrais devem ser geridas por conselhos públicos, com

participação majoritária da sociedade civil local;

- Ampliar a oferta de banda larga no município, por meio da promoção de acesso sem fio em grande escala, especialmente em áreas públicas de grande circulação, como escolas e praças.

D) Gestão participativa das políticas de comunicação.

- Sendo a comunicação um assunto de interesse público, a construção das políticas públicas deve se dar por meio de processos participativos, portanto deverão ser criados espaços que promovam tal participação;

- Criar o Conselho Municipal de Comunicação Social, que terá como objetivo participar da formulação, implementação, fiscalização e monitoramento das políticas municipais de comunicação. Sua constituição deve se dar a partir de diálogo do poder público com a sociedade civil local, pactuando atribuições, composição e formas de escolha, que devem sempre garantir independência política frente aos empresários e ao poder público;

- Desenvolver Plano Diretor participativo de Radiodifusão Comunitária, uma vez que o Ministério das Comunicações não tem critério definido para o estabelecimento de áreas de execução nos municípios;

- Buscar viabilizar que as propostas apontadas acima se tornem política de Estado, para tanto, propomos que um capítulo sobre a comunicação seja incorporado à Lei Orgânica dos Município, estabelecendo princípios e metas para as políticas voltadas ao setor.

4.9. Gestão pública, orçamento e transparência

Democracia direta e definição de prioridades

O programa Governança Ecosocialista tem por objetivo apontar linhas gerais que permitam identificar e sistematizar propostas da sociedade, em espaços públicos mais simbólicos para as comunidades. A interlocução entre gestores municipais e os sujeitos das demandas reais é um exercício metodológico com o qual se pretende desconstruir a democracia representativa e dar um significado substantivo a participação política na distribuição dos recursos públicos.

A definição do foco territorial e temático dependerá das questões identificadas pelos movimentos sociais e os sujeitos engajados no processo. Esse será um exercício de democracia direta como um esforço da absorção da “sociedade política” pela “sociedade civil”, numa base territorial, social e politicamente definida.

O ponto a ser ressaltado é que a noção de desenvolvimento local não ficará restrita apenas ao crescimento da renda individual, mas também, à elevação de indicadores sociais e de melhoria das condições de vida em geral, avaliadas pelos sujeitos envolvidos no processo de construção de sua autonomia. A redução da pobreza será uma consequência do exercício de outra política, alimentada por demandas sociais reais.

A busca desse novo modo de fazer política deverá estar envolto pela articulação entre o atendimento de necessidades individuais e sociais, e as condições ambientais em que se desenvolverão as atividades produtivas. O objetivo principal é melhorar as condições de vida sem agredir os ecossistemas onde se localizarem as populações humanas.

Para tanto, torna-se fundamental elaborar e implementar programas de desenvolvimento institucional para melhor capacitar os gestores públicos no exercício da democracia direta aqui proposta. Isso significa dizer que, para que as políticas sejam verdadeiramente públicas, é fundamental a participação efetiva da “sociedade civil” na definição de prioridades e de mecanismos de controle social, e no acompanhamento da execução dos projetos que vierem a ser definidos.

Como primeiro passo, é preciso equacionar os problemas relacionados à moradia, ao abastecimento de água, rede de esgotos, limpeza pública e coleta de resíduos; transporte público, equipamentos de saúde, de educação e de lazer, em todos os bairros da cidade. Ao mesmo tempo, valorizar o entretenimento local com a construção de espaços de cultura, esporte e lazer, de acordo com as prioridades definidas no âmbito territorial.

A mesma metodologia será adotada quando da definição de atividades produtivas locais.

A constituição de uma esfera pública e o desenvolvimento de novos sujeitos

O processo de formação dos novos sujeitos e gestores públicos para o exercício da democracia direta será realizado em oficinas e seminários, nos diversos bairros da capital. As entidades e os grupos de produtores e produtoras que desenvolvem a

Economia Solidária serão os parceiros importantes nesse processo.

Os seminários poderão ser precedidos ou complementados com a realização de Encontros Temáticos nos diferentes bairros, reunindo grupos mais restritos para abordar temas específicos de maneira mais profunda e especializada. Essas reuniões terão um foco voltado para estimular demandas que permitam vislumbrar alternativas de desenvolvimento local mais próximo das reais necessidades. São momentos iniciais nos quais serão arroladas e sistematizadas as propostas a serem apresentadas e debatidas em fóruns mais amplos.

Evidentemente, que a construção coletiva de mecanismos para a formulação e monitoramento de políticas de desenvolvimento local poderá ter as mais variadas formas de participação efetiva da “sociedade civil”. O importante é criar uma esfera pública, não estatal, que, em suas manifestações concretas, tomará forma com a elaboração de agendas de desenvolvimento local. Em processos dessa natureza, surgem novos sujeitos que irão propor iniciativas e projetar uma nova temporalidade para as questões relacionadas às necessidades reais.

Essa esfera pública (Ágoras do Sol) será o fórum em que ações serão priorizadas, acompanhadas, avaliadas e redefinidas. Um lugar de interação e de conflito para a construção de uma hegemonia obtida com o consenso entre gestores públicos e sujeitos da “sociedade civil”, ambos situados num mesmo plano de interlocução.

A pauta geral dessa inusitada articulação entre “sociedade política” e “sociedade civil” terá, pelo menos, os seguintes pontos:

- 1) Organização de um planejamento estratégico para definir prioridades Regionais;
- 2) Realização de um mapeamento e diagnóstico com o objetivo de equacionar os problemas relacionados à moradia, ao abastecimento de água, rede de esgotos, limpeza pública e coleta de resíduos; transporte público, equipamentos de saúde, de educação e de lazer, que incluam todos os bairros.
- 3) Elaboração de uma política rigorosa para a proteção dos ecossistemas, da flora e da fauna nativas, de modo a impedir o processo de devastação e degradação do que resta da paisagem natural da cidade.
- 4) Estabelecimento de uma “cultura ecológica” calcada numa ampla campanha de educação ambiental, voltada para a eliminação do desperdício de água e para uma adequada coleta seletiva e destinação racional de resíduos domésticos, industriais e

comerciais.

5) Identificação de possibilidades locais para a organização de atividades produtivas, de comercialização e trocas, na perspectiva da Economia Solidária.

6) Estímulos financeiros e técnicos que possibilite condições efetivas para que os grupos de produtores e produtoras organizem suas atividades produtivas e de comercialização com adoção de tecnologias consentâneas à viabilidade econômica e ao equilíbrio ecológico.

7) Incentivar a organização de empreendimentos voltados para a produção agroecológica urbana de horta, fruticultura e floricultura, com a adoção de tecnologias e controles naturais, sem impactos negativos sobre o meio ambiente.

8) Elaboração de um marco legal que garanta as compras pelo Município de produtos de empreendimentos da Economia Solidária, com controle sanitário rigoroso de qualidade, destinados a escolas, creches e hospitais nas Regionais, de modo a garantir uma sustentabilidade mínima para seu funcionamento.

9) Definição de uma política voltada para o turismo, que inclua componentes culturais, ecológicos, a produção artesanal e as manifestações artísticas da cidade.

10) Concretizar parcerias de pesquisa com as Universidades Públicas com o objetivo de construir equipamentos geradores de energia renovável (solar, eólica e de marés) com o mínimo de afetação das condições ecológicas nos locais onde vierem a funcionar, sob o controle social das comunidades em seus territórios.

Seminários de avaliação e de controle social

O processo de constituição e funcionamento dessa esfera pública não estatal precede a definição das ações e não se extingue com as propostas coletivamente definidas. A implementação de projetos e propostas será acompanhada em plenárias periódicas de avaliação das ações desenvolvidas ou a serem concretizadas, pelos gestores públicos e os comitês locais de controle social. Esses seminários deverão incluir momentos de debate e de aprofundamento para os encaminhamentos práticos relacionados às diferentes atividades desenvolvidas pelo poder municipal.

A fim de dar transparência às ações e disseminar o processo de democracia direta na construção e apropriação social das propostas, um endereço eletrônico que poderá ser acessado por qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo será uma ferramenta

importante.

No campo do Governo Eletrônico

1 – Estímulo à participação popular utilizando os recursos da web 2.0. Nesse sentido, realizar um levantamento do que já é disponibilizado atualmente e contrastado com os processos administrativos da PMF, de forma que gere potenciais novos serviços de Governo para Cidadãos e mesmo de Governo para Governo.

2 - construção de aplicações com informações de geoprocessamento que ajudem não só a prover serviços, como também a fornecer um canal onde cidadãos contribuam na identificação espacial de pontos críticos relativos à aspectos como limpeza urbana, manutenção de vias, acesso a educação, etc.

No campo da Governança de TI

3 - Estudo para implantação de abordagens como COBIT ou ITIL. Considerou-se que a eventual revisão de processos com vistas a oferecimento de serviço, sugerida no Eixo Governo Eletrônico, deveria ser o norteador dos planejamentos das infraestruturas de TICs da Prefeitura.

4.10. Trabalho e renda

Se a sociedade não “cresce” (ambiente natural, saúde, educação, moradia, mobilidade humana, segurança, trabalho, renda, equidade, aposentadoria digna) junto com a economia, mas a ela se subordina; se a eliminação de muitos “postos de trabalho” e as precárias “relações de trabalho” geram insegurança, produz desigualdades, empobrecimento e violência; têm-se fortes indícios de que o crescimento econômico alcançado não foi capaz de melhorar as condições de vida da maioria da população de Fortaleza.

Sendo um município tipicamente de comércio e de serviços, as perspectivas quanto à criação de emprego regular assalariado, na escala necessária, dependem da expansão dos investimentos do setor público (em seus vários níveis) que vierem a ocorrer. Certamente, as grandes obras servem para acender mais “luzes” da capital e atrair trabalhadores do campo e de cidades de médio e pequeno porte, inclusive de outros estados, que inflam o crescimento populacional e acentuam os problemas sociais. De qualquer maneira, obter uma vaga no “mercado de trabalho formal” não é uma tarefa fácil para o grande contingente de homens e mulheres nos bairros mais afastados. Àqueles e àquelas que sempre viveram à margem – no chamado “mercado informal” –

somam-se um contingente de trabalhadores imigrantes, os demitidos com a eliminação de “postos de trabalho” e os jovens ingressantes.

A realidade da capital cearense está pontuada de desemprego, empobrecimento e violência física e simbólica. Ao mesmo tempo, aprofundam-se os processos de concentração de riqueza e renda, e pioram as condições de moradia de amplos segmentos de sua população. Mais ainda, em virtude dos deslocamentos de pessoas da área rural, empurradas pela estrutura fundiária do Estado, sem condições de permanecer no campo. As práticas agrícolas de muitas famílias de agricultores, também acabam contribuindo para a erosão e o enfraquecimento do solo e desertificação do semiárido.

Em tais circunstâncias, muitos são os que pretendem obter um emprego; mas poucos são aqueles que estão necessitando contratar. Mais ainda, na velocidade requerida pelos que procuram por vagas.

A resposta do Estado brasileiro para o enfrentamento da situação tem sido a implementação de “políticas públicas”, em suas variadas denominações: “consórcio da juventude”, “primeiro emprego”, “requalificação profissional”, “bolsa-família”, “crediamigo”, “credjovem” etc. Todas têm em comum o reconhecimento cabal da impossibilidade de inclusão social, via “mercado de trabalho”.

Como decorrência da estrutura produtiva de Fortaleza, o número de trabalhadores e trabalhadoras sem registro formal, bem como desenvolvendo ocupações por conta própria, é muito expressivo. Comerciantes dos “becos”, catadores, moradores de rua, flanelinhas, ambulantes, biscateiros são denominações que estão no Cadastro Brasileiro de Ocupações. Para compensar tal situação, o sistema estatal mais diretamente voltado para a problemática do “emprego e renda”, estimula a busca de alternativas de ocupações disseminando os conceitos de “empregabilidade” e de “empreendedorismo” como “remédio para todos os males”.

Por outro lado, têm surgido respostas da sociedade expressas em diversas modalidades de atividades econômicas como alternativas de sobrevivência para muitos, sob a denominação de Economia Solidária. Trata-se de um conjunto de atividades econômicas que se orientam por uma lógica distinta daquela que caracteriza a organização capitalista da produção ou do empreendimento individual incentivado pelo SEBRAE.

A economia capitalista, como se sabe, está centrada no capital a ser acumulado e funciona motivada por relações impessoais e competitivas. Nesta, o objetivo precípuo

é o interesse individual. Para a Economia Solidária, ao contrário, prevalecem princípios centrados em fatores que favorecem a relações sociais de reciprocidade, aliadas a formas de controle democrático sobre a propriedade dos meios de produção e sobre a distribuição dos resultados. Uma de suas marcas importantes é o caráter coletivo da organização de experiências e de formas de sociabilidade que os(as) associados(as) procuram desenvolver num espaço próprio.

A Economia Solidária, por si, é uma demonstração da insuficiência das “políticas públicas” postas em prática e uma resposta importante que se origina da “sociedade civil”. É o reconhecimento cabal da impossibilidade de inclusão, via “mercado de trabalho”. As organizações da Economia Solidária desenvolvem suas atividades produtivas nos locais onde residem os(as) associados(as).

Desse modo, do ponto de vista da geração de trabalho e renda, é crucial aprofundar a discussão sobre que políticas teriam a efetividade social capaz de tornar viáveis experiências de desenvolvimento local que proporcionassem condições de vida com relativa autonomia diante das imposições capitalistas. O local pode se referir a uma comunidade, a um bairro, ou a uma região.

Política de trabalho e renda

Diante da dimensão absoluta do desemprego e do subemprego, o poder público municipal de Fortaleza tem pouca margem de manobra para seu enfrentamento. A estrutura econômica da cidade está assentada historicamente na dinâmica do setor serviços, notadamente o comércio. Com essa determinação, reduz-se sobremaneira a capacidade de formulação de uma “política de emprego”, pois se torna problemático tomar o caminho das medidas de estímulos ao investimento privado pela via clássica de incentivos fiscais. Essa característica da economia municipal sinaliza para uma baixa efetividade social, diante do que seria desejável e necessário em termos de expansão do chamado emprego formal

No entanto, numa escala mais reduzida e realista, é possível adotar a perspectiva da economia solidária como um caminho promissor de atuação no cenário urbano da capital. Nesse sentido, torna-se interessante um programa de trabalho e renda que congregue grupos de produtoras e produtores, a fim de que desenvolvam atividades econômicas nas várias regiões administrativas da cidade. As Secretarias Regionais, portanto, teriam um papel crucial no processo de descentralização dessa política pública municipal.

Desse modo, a Prefeitura de Fortaleza deve exercer um papel estratégico de criação

de espaços econômicos passíveis de serem ocupados por segmentos de baixa renda, de modo a integrá-los num processo que lhes permita a obtenção de melhores condições de existência com relativa autonomia. A Prefeitura, ao incentivar a formação de grupos de produtores e produtoras, proporcionaria alternativas de geração de renda que ajudariam, inclusive, a fortalecer a economia local. Ao mesmo tempo, uma política pública de desenvolvimento local e de inserção produtiva com relativa autonomia.

Do ponto de vista programático, a formação de grupos produtivos tem por perspectiva um modo de desenvolvimento econômico e social voltado para a integração socioeconômica desses segmentos da população. O eixo estratégico deverá ser orientado pela busca de superação da situação de vulnerabilidade e pobreza das famílias. Nesse sentido, trata-se de uma política pública de geração de renda e fortalecimento financeiro desses grupos, sem se caracterizar como uma política compensatória tradicional, posto que balizada pela via produtiva de elevação de renda, e não pelo fomento ao consumo das famílias. Ademais, uma política orientada pelos princípios da economia solidária.

Com tal orientação estratégica, o programa integrado de inserção produtiva que vier a ser elaborado pela PMF deverá proporcionar relativa autonomia econômica aos participantes. Para tanto, além da mobilização e organização de grupos produtivos, o programa deverá garantir elevação da escolaridade, qualificação tecnológica, aquisição de equipamentos e canais de comercialização de produtos e serviços, incluindo-se um marco legal adequado que possibilite sua participação no contexto das compras governamentais. Como uma consequência, em virtude da renda gerada para seus membros, os fluxos de gastos daí decorrentes trariam efeitos positivos sobre outras unidades da economia local, nas regiões administrativas de Fortaleza.

Cooperativas ou associações de trabalho e produção

As cooperativas ou associações de produção e de trabalho (ou serviços), de tamanho e perfil variáveis, podem ser modalidades voltadas para cobrir um amplo leque de atividades, para famílias, empresas e para o setor público. Basicamente, podem ser organizada em duas modalidades:

- 1) Prestação de serviços: construção civil/obras públicas; serviços de eletricidade, bombeiro hidráulico, limpeza de ruas e terrenos; serviços técnicos especializados;
 - 2) Produção e comercialização de bens: confecção, alimentos, artesanato, fabricação de tijolos com resíduos da construção civil, fabricação de mobiliário; agricultura urbana;
- Dentre as muitas vantagens dessas cooperativas podemos destacar as seguintes:

- Aumento do grau de sociabilidade e de participação de parcelas de desempregados e subempregados;
- Geração de renda para os envolvidos direta e indiretamente nas atividades econômicas;
- Ampliação de receitas tributárias e previdenciárias.

Como fazer?

O incentivo à criação de cooperativas ou mesmo associações de trabalhadoras e trabalhadores urbanos pode se dar das seguintes formas:

- Programa de incentivos e de acompanhamento a empreendimentos econômicos solidários e autogestionários;
- Incentivos fiscais e tributários;
- Fundo municipal e crédito para aquisição de tecnologia, formação técnica e política e compra comum de equipamentos;
- Organização logística de centrais de comercialização da produção de empreendimentos da economia solidária em Fortaleza;
- Programa de compras governamentais de bens e serviços.

A Prefeitura pode exercer um papel estratégico no processo de identificação de espaços econômicos a serem ocupados pelas associações e cooperativas solidárias e autogestionárias, ou mesmo articulando ativamente a criação destes espaços em conjunto com organizações da sociedade civil.

Segmentos da atividade econômica a serem priorizados

1) Construção Civil

Construção e reformas de pequeno porte, em órgãos da Prefeitura, poderão ser realizadas por cooperativas de trabalhadores e trabalhadoras da construção civil. Também é o caso de programas de construção de casas populares em regime de mutirão autogestionário. Além das cooperativas de profissionais da construção civil, a

Prefeitura estimulará a instalação de fábricas autogestionárias para produzir blocos/tijolos e outros componentes para o setor, com o uso de materiais recicláveis e insumos regionais, empregando diversas pessoas e ampliando as potencialidades de geração de renda com uma cadeia produtiva solidária.

2) Coleta Seletiva

A ampliação da vida útil dos aterros sanitários poderá ser obtida com um arrojado projeto de coleta seletiva domiciliar, comercial e industrial. Além do forte apelo à educação ambiental, a PMF deverá adotar medidas concretas para a criação de mais uma fonte de renda para pessoas que estão fora do mercado formal de trabalho.

A Prefeitura tem um papel crucial na promoção de uma campanha educativa permanente de mobilização das famílias, do comércio e da indústria, voltada para a coleta seletiva. No bojo da campanha, o produto da coleta será destinado diretamente à comercialização pelas associações e cooperativas de separadores e separadoras de resíduos sólidos recicláveis.

3) Organização dos catadores de rua

Para os “catadores de rua”, a perspectiva é, gradativamente, retirá-los da rua. Durante a transição, a Prefeitura teria um importante papel no sentido de organizar suas atividades, em cada Regional do Município. Para tal, torna-se necessário identificar e estruturar espaços físicos onde funcionarão os “centros de recepção e comercialização” do material reciclável, os quais serão administrados por associações ou cooperativas dos separadores e separadoras, a quem caberia a comercialização. A Prefeitura deve providenciar a logística e a infraestrutura física para a instalação e funcionamento dessas organizações. As entidades dos trabalhadores também devem fazer parcerias com os condomínios residenciais existentes em suas respectivas área de atuação para fazer a coleta e transporte do material separado.

4) Tratamento do lixo orgânico

O chamado “lixo úmido” (ou orgânico) será destinado a um tratamento especial do qual resulta um composto orgânico e, eventualmente, gás metano para uso veicular ou mesmo domiciliar. O composto, além de contribuir para reduzir o volume de sólidos para destinação final no aterro sanitário, tem usos em jardins e praças por se constituir num bom retentor de umidade e, por isso, favorecer o surgimento de microclimas, notadamente em terrenos arenosos. Essa atividade, no entanto, deverá merecer um estudo técnico mais detalhado, em termos da escala de operação. A venda poderá ser para a PMF ou para jardins residenciais.

No campo do Arranjo Produtivo Local – APL para TIC

1 - A PMF pode promover, através de compras governamentais, um movimento de aperfeiçoamento e atração de empresas de TI. A utilização preferencial de software livre pode ser um vetor de incentivo da prefeitura na consolidação dessa APL. Um projeto em que se defina condições para o desenvolvimento das soluções de TI buscadas no plano diretivo da PMF, pode atrair empresas para o esforço de produzir a baixo custo e com apropriação de aprendizados tecnológicos que beneficiem a cadeia produtiva de software no município de Fortaleza.

2 - capacitação para desenvolvimento de aplicações que se utilizem de dados abertos divulgados nos portais de governo. Dessa forma, o conjunto da sociedade civil teria ferramentas para monitorar ações governamentais ou mesmo contribuir na proposição de ações.